DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 3 de agosto de 1973 — ANO VI - Nº 118

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 2341, DE 31 DE JULHO DE 1973

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item II da Léi nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo 070818/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 - AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Reserva de Contingência.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto FSS/1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores, Programa 03 - Assistência e Previdência, Subprograma 04 - Assistência Social e será deduzido da Atividade SEG/2.0006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração e Subprograma 08 - Planejamento e Organização.

Art. 4º - O valor deste Decreto integrará o 3º Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 3º Trimestre do ano em curso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de julho de 1973. 85º da República e 14º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar a servidora MIRIAM FREITAS COSTA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula 12.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC—10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função.

Distrito Federal 1º de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar THEREZINHA GADONJ COSTA para exercer a função em comissão, símbolo FC—03, de Chefe do Serviço de Relações Públicas, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora ENAIDE CASTELO BRANCO FREAZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 18026, para exercer a função em comissão, símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar THEREZINHA GADONJ COSTA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula nº 12.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC—6, de Assistente de Relações Públicas, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 e 34, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo nº 24.378/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, IPOLITO VITOR DOS SANTOS, matrícula nº. 2.575; VALDIR RIBEIRO, matrícula nº 12.631; LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 2.792; DORALINO LAURINDO DE BRITO, matrícula nº 11.697; JOSÉ ALVES RAMALHO, matrícula nº 475; JOSÉ DE ABREU SANTOS, matrícula nº 17.335; ZACARIAS BEZERRA, matrícula nº 12.315; NIVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 17.480; ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 2.491; JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula nº 478; JOAQUIM FRANCISCO GOMES, matrícula nº 17 295, APOLINARIO SATURNINO DE ABREU, matrícula nº 17 093, OLAVO FERREIRA: matrícula nº nº 2 861, CLEMENTE JOSÉ NETO, matrícula nº 2 449, ABIDIAS ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 2 308, JOSÉ FERREIRA NELGACO. matrícula nº 630, FRANCISCO BARBOSA VERAS, matrícula nº 422, JOÃO MACEDO DE JESUS, matrícula nº 2 617, JOÃO MORENO DOS SANTOS, matrícula nº 17 277, MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17 428 e OSMAR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 17 487, Trabalhadores, nível 1.

Distrito Federal, 20 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo nº 24 376/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de FEITOR, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, FRANCISCO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 11 998, Trabalhador, nível 1.

Distrito Federal, 20 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo n24 377/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº. 742 de 4 de junho de 1968, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13 A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ANDRELINA LEMOS COSTA, matrícula nº 6 103, MARIA ALVICE DOS SANTOS, matrícula nº 7 753, LUZIA BORGES NASCENTE, matrícula nº 5 202 e JOÃO BASILIO DA SILVA, matrícula nº 7 491, Atendentes, nível 9,

Distrito Federal, 20 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27 095/73,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pintor, nível 9—B, LUIZ GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 16 562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de julho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
governador do Distrito Federal
CID FERREIRA LOPES FILHO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 027946/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Ferreiro, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 3 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-a através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 23 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100 709/73
INTERESSADO: BENITO SANTOS BATISTA - mat. 598-FHDF-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República - Gabinete Militar)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejulzo dos seus salários.
Brasília, 25 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE
PROCESSO Nº: 070 209/73
INTERESSADO: JOÃO NUNES DE MELO - mat. 13.761 - SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República - Gabinete Militar)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejulzo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 027 342/73
INTERESSADO: GREGÓRIO FERREIRA CAMPOS - mat. 6189-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuizo dos seus vencimentos e vantagaens.
Brasília, 25 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 027.295/73
INTERESSADO: AGOSTINHO FAUSTO DIAS - mat. 13.710-SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com perda dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100 615/73
INTERESSADO: SONIA MARIA ESTEVES DOS SANTOS - mat. 1462 - FHDF-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Trabalho e Previdência Social)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 25 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 123 325/73
INTERESSADO: LUIS RODRIGUES DE MESQUITA, mat. 3.380-FHDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 25 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 028 869/73
INTERESSADO: MAURO DA CRUZ VICTÓRIA - mat. 11 896-SAP

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Instituto de Alimentação e Nutrição - INAN)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com perda dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 24 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 21.801/73
INTERESSADO: JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA - mat. 15.948-SEA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria Geral da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1 973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 24 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 59 DE 20 DE JULHO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, conbinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

designar HÉLIO FRANCO BORGES, Profo. de Educação Física, símbolo EP-22, para substituir o Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, símbolo EC-03, deste Departamento, no período de 23/07a 17/08 de 1973, em virtude do afastamento do titular que entrará em gozo de férias regulamentares.
DF, 20 de julho de 1973.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
DIRETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 070 936/73
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES mat. 4 546 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 3339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (hum) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 1º. de agosto de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Adminstração.
(Substituto)

PROCESSO No. : 26.896/73
INTERESSADO : NAIDE DOS SANTOS BALLAN
DESPACHO : Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3o. do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome da servidora NAIDE DOS SANTOS BALLAN, no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
Brasília, 16 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 27.048/73
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
DESPACHO: Nos termos da alínea "e" inciso I, artigo 3o. do Decreto no 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para recuperação do veículo marca DODGE DART, placa no. DF-AD-0805, a favor da firma BRASÍLIA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. (CIMAQ), bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 3.113,00 (três mil e cento e treze cruzeiros).
Brasília, 29 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Adminitração.

PROCESSO No.: 28.299/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para fornecimento de passagens aéreas, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 420,00 (Quatrocentos e vinte cruzeiros).
Brasília, 06 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 28.310/73
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a" inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de BRUNO MATARAZZO GARGIULO e outros, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos cruzeiros).
Brasília, 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 28.175/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma COMERCIAL SANMARKAN LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 28.261/73
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de MARINA FARIA e ANGELA MARIA VENTURINI, pela participação da Aplicação de Exame Psicotécnico aos candidatos ao cargo de Escrivão Auxiliar da SEP, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 30.851/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A, para fornecimento de passagens aéreas, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros).
Brasília, 23 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração

PROCESSO No.: 28.176/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para aquisição de jornais, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).
Brasília, 23 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 32.031/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma GUMERSINDO & BREYNER LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).
Brasília, 26 de julho de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO.
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO : 27.427/73
INTRESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO : Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 08, diretamente da firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA., no valor de Cr$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).
Em 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 311.631/73
INTERESSADO : REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO : Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor BERTRAND PIRES MILFONT, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A., e, ainda, com base no art. 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores até a importância de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).
Em 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 25.669/73
INTERESSADO : ANDRÉ LUIZ DE SOUZA e outros
DESPACHO : Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de ANDRÉ LUIZ DE SOUZA e outros, conforme relação de fls. 3, pela participação no IV C. T. S., bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos cruzeiros).
Brasília, 29 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. 06190
NOME: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
NIVEL OU SIMBOLO FC. 02
UNITARIO 160, 20
TOTAL 801,00
Brasília, 25 de julho de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantangens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 01.08/73 de SEG referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 06190
Nome: Hélio dos Santos Machado
Cargo/Função: Coordenador do Sist. de Rac. e Produtividade - FC—02
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Fortaleza - Ceará
Período: 24 a 28/07/1973
Valor: 801,00 (Oitocentos e um cruzeiros)
Brasília, 25 de julho de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Finceiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO: 16 DE JULHO DE 1973
Processo: 070343/73
Nome: ABRÃO COSTA VALE
Matr. 17.013
Cargo: Servente
Nivel: 05
Averba 1.846 dias prestados à NOVACAP
no período de 20.10.60 a 08.11.65, ou seja: 05 anos e 21 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 16 DE JULHO DE 1973
Processo: 070342/73
Nome: LUIZ AMÉRICO FARIAS
Matr. 14.256
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nivel: 10-B
Averba 2.125 dias prestados à NOVACAP
no período de: 21.10.59 a 08.11.65, ou seja: 05 anos e 11 meses de efetivo exercício

ORDEM DE SERVIÇO DE: 16 DE JULHO DE 1973
Processo: 112528/73
Nome: JOSIMIRA RIBEIRO ALVES
Matr. 7.221
Cargo: Professora do Ensino Médio
Nivel: Código 1.02.19
Averba 240 dias prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro no período de 06.05.63 a 31.12.63, ou seja, 08 meses de efetivo exercício.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE: 12 DE JULHO DE 1973
Processo: -
Nome: JOVITA ROCHA
Matr. 979
Cargo: Assistente Social
Nivel: 20-A
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 05.04.71 para declarar que o funcionário averba neste Governo 3.651 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás no período de: 13.03.52 a 10.04.62, ou seja: 10 anos e 01 dia
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1973
Processo: 822.650/72
Nome: LUCILIO JOSÉ DA ROCHA
Matr. 2.782
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nivel: 07
Quadro: P.P.D.F
Averbação;
a) 1.462 dias, prestados como Vereador da CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG., no período de 31.01.54 a 31.01.58
b) 1.461 dias, prestados como Suplente de Vereador do mesmo Município, no período de 01.02.58 a 31.01.62, perfazendo um total de 2.923 dias, ou seja: 08 anos e 03 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 18 DE JULHO DE 1973
Processo: 112.533/73
Nome: SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA
Matr. 9.560
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nivel: 13-B
Averbação:
a) 171 dias, ou seja: 05 meses e 21 dias de efetivo exercício, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA, no período de 01.03.63 a 23.12.63.
b) 1.198 dias, ou seja: 03 anos, 03 meses e 13 dias, prestados ao ESTADO DA GUANABARA, no período de 05.04.64 a 27 de dezembro de 1967.
c) 112 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.04.64 a 27.12.67, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 18 DE 31 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos no. 2176 de 29/12/72, no. 2299 de 29/06/73 e a Portaria no. 027/SEG de 19/07/73,

RESOLVE:

Alterar, na forma de quadro anexo, a Portaria no. 16 de 10 de julho de 1973.

Brasília, 31 dejulho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal
Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 31 DE julho DE 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
FEDF 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	33.342.365,00	33.342.365,00	
02 - Outras Despesas Correntes	893.250,00	4.393.250,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações			
Fundação Educacional do Distrito Federal	260.625,00	450.625,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente			
Fundação Educacional do Distrito Federal	198.150,00	508.150,00	38.694.390,00

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER No. 40/73-C.P.P.
PROCESSO No. 112535/73

Aprova o Plano de Aplicação de Salário Educação - Quota do Distrito Federal - Exercício de 1973, bem como do superavit da quota do exercício de 1972, no valor total de Cr$ 3.019.991,48 (três milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos):

Sr. Presidente:

HISTÓRICO - O presente processo de interesse da SEC/GDF foi aos 25/06/73 encaminhado a esta Comissão, por despacho da Sra. Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, em atenção ao O.I. no. 258/73-SEC, do Sr. Secretário da Educação e Cultura, em que solicita a apreciação por parte do Egrégio Conselho de Educação, do Plano de aplicação do Salário Educação no válor de Cr$ 3.019.991,48 (três milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos). Aos 27/06/73 por despacho do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, é encaminhado à assessoria desta Comissão para proceder ao levantamento do mesmo.

Atendido este despacho, no mesmo dia 29/06/73, V.Exa. designa o relator.

Tendo examinado o Processo, o relator houve por bem solicitar alguns esclarecimentos bem como, apresentar algumas sugestões.

O CEPLAN, como órgão da SEC interessado no Processo acolheu as sugestões apresentadas e prestou os esclarecimentos solicitados, os quais foram incorporados ao processo.

ANÁLISE - Como parte da análise do Processo valho-me das palavras da assessora desta Comissão:

O plano compõe-se de dois subprojetos:

a) Subprojeto no. 1 - compromete recursos no montante de Cr$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil cruzeiros) provenientes da previsão de arrecadação para 1973.

b) Subprojeto no. 2 - compromete recursos no montante de Cr$ 1.003.991,48, (hum milhão, três mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos), proveniente do "superavit" de arrecadação de 1972.

O Subprojeto no. 1 destina-se a equipar 5 Centros de Ensino de 1o. Grau a serem construídos em Taguatinga, com os recursos do Salário Educação - Quota Federal, exercício de 1973 - Projeto Operação Escolha, aprovado por este órgão, através do Parecer no. 35/73.

Os equipamentos do que trata o processo serão destinados aos 5 centros assim agrupados:

a) - 3 CENTROS, possuindo cada um 10 salas de aula, 1 laboratório, 4 salas especiais, 1 diretoria, 1 secretaria, 1 sala de professor, 1 cantina e 3 oficinas. O gasto previsto para o equipamento destes 3 Centros é de Cr$ 942.205,00 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco cruzeiros).

b) - 2 CENTROS, possuindo cada um 20 salas de aula, 1 sala de assistente, 2 laboratórios, 6 salas especiais, 1 diretoria, 1 secretaria, 1 sala de professores, 1 cantina e 2 oficinas. O gasto previsto para o equipamento destes 2 Centros é de Cr$ 1.073.795,00 (hum milhão, setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros).

Ainda acompanham o Subprojeto a justificativa, os objetivos, o quadro de metas, os requisitos, o programa de execução acompanhado de um cronograma, o quadro de custo e financiamento, a classificação da despesa, o cronograma de execução financeira e a indicação de como serão feitos o controle e a avaliação do subprojeto.

O Subprojeto no. 2 destina-se a adquirir equipamento especial para as escolas situadas no Guará II, em Ceilândia e em Planaltina, e cuja construção e equipamento básico encontram-se previstos pelo Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura.

Os equipamentos de que trata o processo serão destinados a 6 (seis) centros assim agrupados.

a) 4 CENTROS do Guará II, possuindo cada 1 laboratório, 4 salas especiais, 1 cantina, 3 oficinas, no valor global de Cr$ 552.195,00 (quinhentos e cincoenta e dois mil, cento e noventa e cinco cruzeiros).

b) 2 CENTROS, sendo um em Planaltina, com 2 laboratórios, 5 salas especiais, 1 cantina e 2 oficinas; e outro em Ceilândia, com as mesmas dependências, porém com uma sala a mais, que é o auditório. Para cada Centro estão destinados Cr$ 225.898,24, perfazendo um total de Cr$ 451.796,48 (quatrocentos e cincoenta e hum mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Acompanham o Subprojeto a respectiva justificativa, os objetivos, o quadro de metas, os requisitos, o programa de execução acompanhado do cronograma de atividade, o quadro de custo e financiamento, a classificação da despesa, o cronograma de execução financeira, e a indicação de como serão feitos o controle e avaliação do subprojeto. A especificação do equipamento encontra-se no anexo do subprojeto.

Acompanha o processo uma síntese do Plano de Aplicação indicando as Despesas Correntes e Despesas de Capital relativos ao Subprojeto no. 1 e no. 2, no Total Geral de Cr$ 3.019.991,48, (três milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Em fase desta análise e levando-se em consideração os documentos apresentados pelo CEPLAN, que integram este processo o relator é de opinião que:

a) Seja autorizado ao órgão competente desentranhar do processo a duplicação desnecessária constante das fls. 122 às fls. 241 e por ofício, as mesmas sejam enviadas ao Arquivo do CEDF, ao qual são destinadas.

b) Acompanhe o solicitado na letra "a" desta análise, uma cópia dos esclarecimentos e sugestões feitas pelo relator, bem como cópia das informações e documentos enviados pelo CEPLAN.

Isto posto, o parecer do relator é o seguinte:

PARECER: - Seja aprovado o Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota do Distrito Federal - exercício de 1973, bem como do superavit da quota do exercício de 1972, no valor total de Cr$... 3.019.991,48 (três milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5/07/73.

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator
Aprovado na C.P.P.
em 05/07/73
Aprovado em plenário
em 06/07/73
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

189ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 185/73
PROCESSO Nº 1337/73—FCDF EM, 17 de julho de 1973
ASSUNTO: MEC—COMISSÃO ORGANIZADORA DOS V JEBs — Solicita cessão da Sala Martins Pena e Escola Parque.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:

Considerando que a Escola Parque não é próprio da Fundação Cultural e no desejo de auxiliar a realização dos V Jogos Estudantis Brasileiros, autorizar a cessão da Concha Acústica à Comissão Organizadora daqueles jogos, em período a ser fixado, para a realização de espetáculos folclóricos.

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

189ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO: 184/73
PROCESSO Nº 1521/72—FCDF
EM, 17 de julho de 1973
ASSUNTO: GUAJARINA DE FIGUEIREDO BUSTANI — Propõe apresentação da pianista LINDA MARIA BUSTANI

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização de um recital a cargo da pianista LINDA MARIA BUSTANI, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta cruzeiros), conforme discriminação às fls. 8 do processo.

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ

189ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO: 186/73
PROCESSO Nº 380/73—FCDF
EM, 17 de julho de 1973
ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA — Propõe apresentação de pianista espanhol

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada da Espanha, a realização de um recital a cargo do pianista JOAQUIM ACHUCARRO, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação às fls 4 do processo.

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 12/73 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 1973, *tendo em vista o que consta do* processo nº 15333/73-FEDF,
RESOLVE:

Aprovar a 3ª Reformulação, nos seus elementos constitutivos, do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o corrente exercício, em anexo, fls. 2/9 do processo sob nº 15333/73-FEDF, com a receita de Cr$ 123.818.000,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e dezoito mil cruzeiros) e despesa de igual valor.

Brasília, 02 de julho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

CONSELHEIROS:
ABEL RAFAEL PINTO
TARCISO DAVID ZANOTTA
OTHON ANDRADE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATOS DO DIRETOR

ATO No. 83/73 DMP, 12 DE julho DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferam o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 15820 - FEDF,

RESOLVE:

cancelar a Nota de Empenho no. 1724/72, emitida em nome de "DIRCEU BORDONI", na forma do § 1o., do Artigo 57, do Decreto acima citado, e aplicar a multa de 20% ,(vinte por cento), no valor de Cr$ 523,80 (quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos) referente a mesma Nota de Empenho de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 143/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 12 de julho de 1973.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PAPELETA CONTRATADO: 01766
EMPREGADO: Maria Eustáquia Barbosa.
INSCRIÇÃO Nº 84.850
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado

Maria Eustáquia Barbosa, inscrição nº 84.850, relativo a dependente Daniela Maria Rodrigues a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01768
EMPREGADO: Regina Lúcia Macêdo K. da Silva.
INSCRIÇÃO Nº 85.323
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Regina Lúcia Macêdo K. da Silva, inscrição nº 85.323 relativo a dependente Cristiane Macêdo K. da Silva a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Setor de Revisão e Concessões
LUIZ ANTONIO DA COSTA
Chefe
PAPELETA CONTRATADO: 01767
EMPREGADO: Sebastião Jesuino de Sousa.
INCRIÇÃO Nº 84.935
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Sebastião Jesuino de Souza, inscrição nº 84.935, relativo aos dependentes: Andréia Lima de Souza e Adriana Lima de Souza a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01769
EMPREGADO: Wanda Mendonça Bastos.
INSCRIÇÃO Nº 85.325
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Wanda Mendonça Bastos, inscrição nº 85.325, relativo a dependente Taís Mendonça Bastos a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PERIODO 01/05 a 31/05/73.
PAPELETA CONTRATADO: 01770
EMPREGADO: Mariana Nunes Lage.
INSCRIÇÃO Nº 85.402
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Mariana Nunes Lage, inscrição nº 85.402, relativo a dependente Nilmara Lage a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01771
EMPREGADO: Maria do Amparo Sousa Santos.
INSCRIÇÃO Nº 85.509
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Amparo Sousa Santos, inscrição nº 85.509, relativo a dependente Elkeliz Deliene Sampaio a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente.

PAPELETA CONTRATADO: 01772
EMPREGADO: Anilda Maria Alves da Silva
INSCRIÇÃO Nº 85.759
Despacho: Concedo quota salário-família ao empregado Anilda Maria Alves da Silva, inscrição nº 85.759, relativo ao dependente Rômulo Nascimento Alves da Silva a partir de maio de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01773
EMPREGADO: Zilá de Souza Mirandela. INSCRIÇÃO Nº 85.787
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Zilá de Souza Mirandela, inscrição nº 85.787, relativo a dependente Juliana de Souza Mirandela a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Fls nº 220
PAPELETA CONTRATADO: 01774
EMPREGADO: Augusta Maria Rosa Awawdeh.
INSCRIÇÃO Nº 86.224
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Augusta Maria Awawdeh, inscrição nº 86.224, relativo ao dependente Samir Muhammad Abdallah Mustafa Awawdeh a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01775
EMPREGADO: Maria do Desterro Costa Rios.
INSCRIÇÃO Nº 86.246
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Desterro Costa Rios, inscrição nº 86.246, relativo ao dependente Alexandro Costa Rios a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01777
EMPREGADO: Adélia Nunes de Sousa
INSCRIÇÃO Nº 86.802
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Adélia Nunes de Sousa, inscrição nº 86.802, relativo a dependente Zeneide Nunes de Sousa a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Fls. 221
PAPELETA CONTRATADO: 01778
EMPREGADO: Humberto do Nascimento Andrade.
INSCRIÇÃO Nº 86.868
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Humberto do Nascimento Andrade, inscrição nº 86.868, relativo ao dependente Humberto de Vasconcelos Andrade a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01779
EMPREGADO: Sebastiana Soares de Oliveira.
INSCRIÇÃO Nº 86.927
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Sebastiana Soares de Oliveira, inscrição nº 86.927, relativo a dependente Maria Aparecida Soares Dias a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01780
EMPREGADO: Cândido Roberto da Silva Santos.
INSCRIÇÃO Nº 87.108
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Cândido Roberto da Silva Santos, inscrição nº 87.108, relativo a dependente Renata Rodrigues Santos a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01781
EMPREGADO: Raimunda Fernandes Cavalcante.
INSCRIÇÃO Nº 87.344
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Raimunda Fernandes Cavalcante, inscrição nº 87.344, relativo a dependente Elizângela Fernandes Cavalcante a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01782
EMPREGADO: Sônia Maria Azevedo de Carvalho.
INSCRIÇÃO Nº 87.431
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Sônia Maria Azevedo de Carvalho, inscrição nº 87.431 relativo ao dependente Márcio Azevedo de Carvalho a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01783
EMPREGADO: Maria das Graças Fraga Ferreira
INSCRIÇÃO Nº 87.541
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria das Graças Fraga Ferreira, inscrição nº 87.541, relativo a dependente Pricila Maria Fraga Ferreira a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01784
EMPREGADO: Maria Cyrene Vieira Scarpati.
INSCRIÇÃO Nº 87.605
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Cyrene Vieira Scarpati, inscrição nº 87.605, relativo ao dependente Marcelo Vieira Scarpati, inscrição nº 87.605, relativo ao dependente Marcelo Vieira Scarpati a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01785
EMPREGADO: Regina Helena Ruggeri de Oliveira
INSCRIÇÃO Nº 87.932
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Regina Helena Ruggeri de Oliveira, inscrição nº 87.932 relativo ao dependente Hudson Ruggeri de Oliveira a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Fls. nº 223
PAPELETA CONTRATADO: 01786
EMPREGADO: Zenaide Martins Mendes.
INSCRIÇÃO Nº 88.179
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Zenaide Martins Mendes, inscrição nº 88.179, relativo a dependente Leandra Martins Mendes a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01787
EMPREGADO: Maria do Socorro Rêgo Silva
INSCRIÇÃO Nº 88.328
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria do Socorro Rêgo Silva, inscrição nº 88.328, relativo aos dependentes Reginaldo Rêgo da Silva, Rosângela Rêgo da Silva e Rosane Rêgo da Silva a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01788
EMPREGADO: Maria de Lourdes Magalhães.
INSCRIÇÃO Nº 88.343
Despacho: Concedo quota salário-família ao empregado Maria de Lourdes Magalhães, inscrição nº 88.343 , relativo a dependente Patrícia de Magalhães Pessôa a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01789
EMPREGADO: Eliorlete Moura Siqueira.
INSCRIÇÃO Nº 89.174
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Eliorlete Moura Siqueira, inscrição nº 89.174, relativo a dependente Niquele Moura Siqueira a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01790
EMPREGADO: Francisco Aurélio Leitão.
INSCRIÇÃO Nº 98.381
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregada Francisco Aurélio Leitão, inscrição nº 89.381, relativo aos dependentes: Rejane Maria Araújo Leitão, Edgard Araújo Leitão e Maria do Socorro Araújo Leitão a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01791
EMPREGADO: Maria Rodrigues Cunha.
INSCRIÇÃO Nº: 89.737
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Rodrigues Cunha, inscrição nº 89.737, relativo ao dependente Marcos Antônio da Cunha a partir de maio de 1973.
Aurotizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01792
EMPREGADO: Cleia da Silva Queiróz.
INSCRIÇÃO Nº: 89.786
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Cleia da Silva Queiróz, inscrição nº 89.786, relativo aos dependentes Rogério Queiróz de Faria e Janaina Queiróz de Faria a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01793
EMPREGADO: Marlerne Capita G.B. de Oliveira.
INSCRIÇÃO Nº: 89.976
Despacho,
Concedo uma quota salário-família ao empregado Marlene Capita G. B. de Oliveira, inscrição nº 89.976 relativo ao dependente Leonardo Capita Glória Batista de Oliveira a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Fls. nº 224
PERIODO 10/05 a 31/05/73.

Fls nº 225
PERIODO 01/05 a 31/05/73
PAPELETA CONTRATADO: 01794
EMPREGADO: Maria do Socorro Corrêa Parente.
INSCRIÇÃO Nº:90.113
Despacho,
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Socorro Corrêa Parente, inscrição nº 90.113 relativo a dependente Cláudia Corrêa Parente a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01795
EMPREGADO: Maria Divina França Elias.
INSCRIÇÃO Nº: 90.179
Despacho,
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Divina França Elias, inscrição nº 90.179, relativo a dependente Kariny França Elias a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01796
EMPREGADO: Sônia Regina Correa da Fonseca.
INSCRIÇÃO Nº 90.296
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Sônia Regina Correa da Fonseca, inscrição nº 90.296 RELATIVO A DEPENDENTE Hitria Corrêa de Lima a partir de maio de 1973.
.Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA: CONTRATADO: 01797
EMPREGADO: Maria do Socorro Araújo Ferraz.
INSCRIÇÃO Nº: 90.307
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Socorro Araújo Ferraz, inscrição nº 90.307, relativo ao dependente Miguel Araújo Ferraz a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Fls. nº 226
PERIODO 01/05 a 31/05/73.
PAPELETA CONTRATADO: 01798
EMPREGADO: Myriam Glória Ferreira Carneiro.
INSCRIÇÃO Nº 90.310
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Myriam Glória Ferreira Carneiro, inscrição nº 90.310 relativo ao dependente Luiz Otávio Ferreira Carneiro a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01799
EMPREGADO: Elene Miguel Cruz.
INSCRIÇÃO Nº: 90.346
Despcho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Elene Miguel Cruz, inscrição nº 90.346, relativo a dependente Alexandra Miguel Cruz a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data
PAPELETA CONTRATADO: 01800
EMPREGADO: Conceição de Maria Santana Tôrres.
INSCRIÇÃO Nº: 90.372
Despcho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Conceição de Maria Santana Tôrres, inscrição nº 90.372, relativo ao dependente Sandro Santana Tôrres a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01801
EMPREGADO: Maria Elizabeth Andery Coutinho.
INSCRIÇÃO Nº 90.398
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Elizabeth Andery Coutinho, inscrição nº 90.398, relativo a dependente Marize Andery Coutinho a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Fls. nº 227
PERIODO: 01/05 a 31/05/73.
PAPELETA CONTRATADO: 01802

EMPREGADO: Luzamilde Soares Lopes.
INSCRIÇÃO Nº: 90.872
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Luzamilde Soares Lopes, inscrição nº 90.872, relativo ao dependente Isac Newton Soares Lopes a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01803
EMPREGADO: Carmen Soares Soares de Andrade Wanderley.
INSCRIÇÃO Nº: 90.966
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Carmem Soares de Andrade Wanderley, inscrição nº 90.966, relativo ao dependente Wladimir Soares de Andrade Wanderley a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01804
EMPREGADO: Norbeto Soares Neto.
INSCRIÇÃO Nº: 90.969
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Norbeto Soares Neto, inscrição nº 90.969, relativo à dependente Riane Natália de Faria Soares a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01805
EMPREGADO: Antônio Pimenta de Pádua.
INSCRIÇÃO Nº: 91.034
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Antônio Pimenta de Pádua, inscrição nº 91.034, relativo à dependente Andréia Vieira Pimenta de Pádua a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Fls. nº 228
PERIODO 01/05/ a 31/05/73.
PAPELETA CONTRATADO: 01806
EMPREGADO: Juarêz Iório Castellar.
INSCRIÇÃO Nº: 91,.166
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Juarêz Iório Castellar, inscrição nº 91.166, relativo aos dependentes: Alessandra Sousa Castellar e Emílio Castellar a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01807
EMPREGADO: Francisca dos Santos Trindade.
INSCRIÇÃO Nº, a'.218
despacho,
concedo uma quota salário-família ao empregado Francisca dos Santos Trindade, inscrição nº 91.218, relativo à dependente Eny dos Santos Trindade a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01808
EMPREGADO: Leonarda França.
INSCRIÇÃO Nº: 91.402
Despacho:
Concedo quatro quotas salário família ao empregado Leonarda França, inscrição nº 91.402, relativo aos dependentes: Narciso Luiz de França e Silvana Leonarda de França a partir de maio de 1973.

Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 01809
EMPREGADO: Francisco de Assis.
INSCRIÇÃO Nº: 91.444
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Francisco de Assis, inscrição nº 91.444, relativo aos dependentes: Eunice Andrade de Assis, Eliel Andrade de Assis e Eli Andrade de Assis a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01810
Empregado: Maria do Socorro Brito Pereira Ferraz.
Inscrição nº 91.568
Despacho:
Concedo nove quotas salário-família ao empregado Maria do Socorro Brito Pereira Ferraz, inscrição nº 91.568, relativo aos dependentes: Francisco de Assis P. Ferraz, Jorge Henrique P. Ferraz, Ana Maria P. Ferraz, Fernanda Lídia P. Ferraz, Antônio Geraldo P. Ferraz, Sérgio Tadeu P. Ferraz, Maurício Daniel P. Ferraz, Patrícia Pereira Ferraz e Paulo Emílio P. Ferraz a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01812
Empregado: Adília Macedo Abadio.
Inscrição nº 91.585
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Adília Macedo Abadio, inscrição nº 91.585, relativo a aos dependentes: Ronaldo Abadio de Santana e Cássia Regina de Santana a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01811
Empregado: Édila Gomes de Souza Carneiro.
Inscrição nº 91.574
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Édila Gomes de Souza Carneiro, inscrição nº 91.574, relativo a dependente Adriane Gomes Carneiro a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01813
Empregado: Deise Lucide Pereira Bello.
Inscrição nº 91.634
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Deise Lucide Pereira Bello, inscrição nº 91.634, relativo ao dependente Carlos Alexandre Pereira Bello a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01814
Empregado: Raimunda Araújo Lima.
Inscrição nº 91.638.
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Raimunda Araújo Lima, inscrição nº 91.638, relativo a dependente Fábia Telma Araújo Lima a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01816
Empregado: Maria José Soares Lopes dos Santos.
Inscrição nº 91.662
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria José Soares Lopes dos Santos, inscrição nº 91.662, relativo aos dependentes: Edberto Lopes dos Santos Júnior e Jorge Antônio Lopes dos Santos a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01815
Empregado: Maria Antonieta Alves Cardoso.
Inscrição nº 91.651
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria Antonieta Alves Cardoso, inscrição nº 91.651, relativo aos dependentes: Carlos Augusto Alves Cardoso e Ana Carla Alves Cardoso a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01817
Empregado: Regina Célia Hipólito Netto.
Inxcrição nº 91.664
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Regina Célia Hipólito Netto, inscrição nº 91.664, relativo ao dependente Marcello Hypólito Netto a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01818
Empregado: Cleyse Silva Rangel de Lima.
Inscrição nº 91.665
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Cleyse Silva Rangel de Lima, inscrição nº 91.665, relativo aos dependentes Márcio Silvia Rangel de Lima a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 018120
Empregado: Maria Amélia Rocha de Souza.
Inscrição nº 91.678
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Amélia Rocha de Souza, inscrição nº 91.678, relativo a dependente Alessandra das Graças de Souza a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Pepeçeta Contratado: 01819
Empregado: Danúsia Lopes de Oliveira Paschoal.
Inscrição nº 91.676
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Danúsina Lopes de Oliveira Paschoal, inscrição nº 91.676, relativo aos dependentes: Márcio de Oliveira Paschoal e Marcelo de Oliveira Paschoal a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Papeleta Contratado: 01821
Empregado: Maria do Carmo Nunes e Silva.
Inscrição nº 91.700
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Carmo Nunes e Silva, inscrição nº 91.700, relativo a dependente Patrícia Nunes e Silva, a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01822
Empregado: Olga de Castro A. Ribeiro.
Inscrição nº 91.721
Despacho:
Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Olga de Castro A. Ribeiro, inscrição nº 91.721, relativo aos dependentes: Maria do Perpétuo Socorro Castro Ribeito, Francisco Martins Ribeiro Filho, Selmon Vitorino de Castro Ribeiro, Solange Maria da Conceição Ribeiro e Sidney de Castro Ribeiro a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01824
Empregada: Ernestina Ilha Miller.
Inscrição nº 91.787
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Ernestina Ilha Miller, inscrição nº 91.787, relativo aos dependentes: Eduardo Miller Neto, André Miller e Sérgio Miller a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01823
Empregado: Ionivea Aragão de Carvalho Rocha.
Inscrição nº 91.755
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ionívia Aragão de Carvalho Rocha, inscrição nº 91.755, relativo a dependente Ionara Aparecida de Carvalho Rocha a partir de maio de 973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: Valdemira Barbosa Lima.
Inscrição nº 91.811
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Valdemira Barbosa Lima, inscrição nº 91.811, relativo aos dependentes: Luno Anrélio de Lima Barbosa, Luiz Alberto Barbosa de Lima e Mauro Almério Barbosa de Lima a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

papeleta Contratado: 01826
Empregado: Maria Luiza Saes de Rezende.
Inscrição nº 91.885
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Luiza Saes de Rezende, inscrição nº 91.885, relativo a dependente Vanessa Saes de Rezende, a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Papeleta Contratado: 01828
Empregado: Zilda Geny Guimarães Furtado.
Inscrição nº 91.914
Despacho:Concedo três quotas salário-família ao empregado Zilda Geny Guimarães Furtado, inscrição nº 91.914, relativo aos dependentes: Raul José Guimarães Furtado, Roiter Andrews Guimarães Furtado e Rodrigo Guimarães Furtado a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Papeleta Contratado: 01827
Empregado: Maria Elizabeth Rocha Mendes.
Inscrição nº 91.911
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria Elizabeth Rocha Mendes, inscrição nº 91.911, relativo aos dependentes: Cynthia Soraya Rocha Mendes e Júnia Elizabeth Rocha Mendes a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Papeleta Contratado: 01829
Empregado: Ana Leonor Leão Rego.
Inscrição nº 91.918
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ana Leonor Leão Rego, inscrição nº 91.918, relativo ao dependente Fabiano Leão Rego a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01830
EMPREGADO: Yarami Marth dos Santos Sousa
INSCRIÇÃO Nº 91.940
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Yarami Marth dos Santos Sousa, inscrição nº 91.490, relativo aos dependentes: Oswaldo Barsanuf Marth dos Santos Sousa e Lucimar Marth dos Santos Sousa a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01832
EMPREGADO: Maria Auxiliadora Moraes e Silva.
INSCRIÇÃO Nº 91.957
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Auxiliadora Moraes e Silva, inscrição nº 91.957, relativo aos dependentes: Gladston Luiz da Silva, Gleysa Moraes e Silva e Davidson Luiz da Silva a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01831
EMPREGADO: Ione Jacobina de Andrade
INSCRIÇÃO Nº 91.944
Despacho: Concedo oito quotas salário-famia ao empregado Ione Jacobina de Andrade, inscrição nº 91.944, relativo aos dependentes: Gilvone J. de Andrade, Joviniano J. Neto, Franciône J. de Andrade, Edione J. Andrade, João Carlos J. Andrade, Alan J. de Andrade, Ivone J. de Andrade e Humberto J. de Andrade a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01833
EMPREGADO: Lívia Márcia de Carvalho Raja Gabaglia.
INSCRIÇÃO Nº 91.995
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Lívia Márcia de Carvalho Raja Gabaglia, inscrição nº 91.995, relativo aos dependentes: Eva Márcia de Carvalho Raja Gabaglia e Paulo Alberto Raja Gabaglia a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01834
EMPREGADO: José D'Aparecida Máximo.
INSCRIÇÃO Nº 92.001
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado José D'Aparecida Máximo, inscrição nº 92.001, relativo ao dependente Rodrigo Chió Máximo a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01836
EMPREGADO: Alice Batista Viana da Rocha.
INSCRIÇÃO Nº 92.008
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Alice Batista Viana da Rocha, inscrição nº 92.008, relativo a dependente Gláucia Fátima da Rocha a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 1835
empregado, sônia Fátima Siroli Ribeiro.
inscriçÃo nº 92.004
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Sônia Fátima Siroli Ribeiro, inscrição nº 92.004, relativo aos dependentes: Lélio Siroli Ribeiro e Eden Siroli Ribeiro a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA: CONTRATADO: 01837
EMPREGADO: Manoel Soares de Souza.
INSCRIÇÃO Nº 92.013
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Manoel Soares de Souza, inscrição nº 92.013, relativo aos dependentes Roberto Soares de Souza, Marcos Soares de Souza, Elinaide Maria de Souza e Elineide Maria de Souza a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01838
EMPREGADO: José Gil da Silva
INSCRIÇÃO Nº 92.018
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado José Gil da Silva, inscrição nº 92.018, relativo aos dependentes: José Gil Vieira Filho, Jocílio Vieira da Silva, Marilene Vieira Silva, Gilmar Vieira da Silva e Gilberto Vieira da Silva a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01840
EMPREGADO: Ester Amaral de Oliveira Rosselt.
inscriçÃo nº 92.045

Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Ester Amaral de Oliveira Posselt, inscrição nº 92.045, relativo aos dependentes: Roberto Vilnei Posselt e Marcelo Giovani Posselt a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 01839
EMPREGADO: Maria do Socorro R. Lira Ribeiro.
INSCRIÇÃO Nº 92.020
Despacho: Concedo seis quotas salário-família ao empregado Maria do Socorro R. Lira Ribeiro, inscrição nº 92.020, relativo aos dependentes: Aldenora Mª Lira Carvalho Ribeiro, Artemisa Mªa Lira Ribeiro, Aradine Mªa Lira Ribeiro, Astaruth Mª Lira Ribeiro e Antônio de Sousa Lira Neto a partir de maio de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Setor de Revisão e Concessões

PAPELETA 01841
EMPREGADO: Divonsir José Alves
INSCRIÇÃO: 80.058
PERIODO: 29/05/73 a 12/06/73
PAPELETA: 01843
EMPREGADO: Irene Gonçalves de Freitas.
INSCRIÇÃO: 80.102
PERIODO: 10/05/73 a 19/05/73.
PAPELETA 01845
EMPREGADO: Alice Maria de Oliveira Souza
INSCRIÇÃO: 80.306
PERIODO: 23/05/73 a 25/05/73
PAPELETA 01847
EMPREGADO: Ana Lúcia Martins de Souza
INSCRIÇÃO: 80.320
PERIODO: 01/06/73 a 15/06/73.
PAPELETA 01849
EMPREGADO: Antônia Lima da Silva.
INSCRIÇÃO: 80.333
PERIODO: 12/03/73 e 13/03/73
PAPELETA: 01851
EMPREGADO: Francisca de Lima Perdigão.
INSCRIÇÃO: 80.459
PERIODO: 09/05/73 e 10/05/73
PAPELETA: 01842
EMPREGADO: Elza Magalhães Jordão
INSCRIÇÃO: 80.067
PERIODO: 02/05/73 a 06/05/73
PAPELETA: 01844
EMPREGADO: Venâncio F. de Souza Neto
INSCRIÇÃO: 80.226
PERIODO: 28/05/73 a 05/06/73
PAPELETA: 01846
EMPREGADO: Ana Angélica Dias de Lima
INSCRIÇÃO: 03/05/73 a 17/05/73
PAPELETA: 01848
EMPREGADO: Andreina Pinto dos Reis.
INSCRIÇÃO: 80.327
PERIODO: 02/05/73 a 13/05/73
PAPELETA: 01850
EMPREGADO: Bernadeth Cândida da Silva Freitas.
INSCRIÇÃO: 80.352
PERIODO: 03/05/73 a 09/05/73
PAPELETA: 01852
EMPREGADO: Iris Gomide
INSCRIÇÃO: 80.501
PERIODO: 28/05/73 a 06/06/73
PAPELETA: 01853
EMPREGADO: Ironi Flauzino Lourenço
INSCRIÇÃO: 80.502
PERIODO: 28/05/73 e 29/05/73
PAPELETA: 01855
EMPREGADO: Leny de Almeida Vaz
INSCRIÇÃO: 80.549
PERIODO: 28/05/73 e 29/05/73
PAPELETA: 01857
EMPREGADO: Maria Aparecida Brazileiro Ceolin
INSCRIÇÃO 80.585
PERIODO 21/05/73 a 28/05/73
PAPELETA: 01859
EMPREGADO: Maria da Conceição de Souza Porto.
INSCRIÇÃO: 80.612
PERIODO: 14/05/73 a 18/05/73
PAPELETA: 01861
EMPREGADO: Maria Elza Nunes Barbuio
INSCRIÇÃO: 80.624
PERIODO: 03/05/73 a 17/05/73
PAPELETA: 01863
EMPREGADO: Maria Edelzuite Albuquerque Santos.
INSCRIÇÃO 80.640
Período: 21/05/73 a 5/06/73.
PAPELETA: 01854
EMPREGADO: Joana Batista
INSCRIÇÃO: 80.817
PERIODO: 10/05/73 a 13/05/73
PAPELETA: 01856
EMPREGADO: Maria Antônia da Silva Tôrres.
INSCRIÇÃO: 80.581
PERIODO: 20/03/73 e 21/03/73
PAPELETA: 01858
EMPREGADO: Maria Astécia de Oliveira Silva
INSCRIÇÃO: 80.578
PERIODO: 01/05/73 a 16/05/73
PAPELETA 01860
EMPREGADO: Maria da Conceição de Souza Por-
INSCRIÇÃO: 80.612
PERIODO: 09/05/73 a 11/05/73 a 11/05/73
PAPELETA: 01862
EMPREGADO: Maria da Glória de Carvalho Matos
INSCRIÇÃO: 80.630
PERIODO: 01 e 12/03/73
PAPELETA: 01864
EMPREGADO: Maria José Angela de Sousa Pires.
INSCRIÇÃO: 80.653
PERIODO: 21/05/73 a 23/05/73

PAPELETA 02165
EMPREGADO: Diva de Araújo Castro
INSCRIÇAO 87.566
PERIODO 06/04/73 e 10/04/73.

PAPELETA 02166
EMPREGADO: Diamantino Rodrigues de Melo
INSCRIÇAO 87.574
Período 07/05/73 a 11/05/73.

PAPELETA 02167
EMPREGADO: Diamantino Rodrigues de Melo
INSCRIÇAO 87.574
PERIODO 14/05/73 a 18/05/73.

PAPELETA 02168
EMPREGADO: Roza Lina dos Santos
INSCRIÇAO 87.593
PERIODO 04/05/73 e 05/05/73.

PAPELETA 02169
EMPREGADO: Osvaldina Ribeiro Santana
INSCRIÇÃO 87.666
PERIODO 22/05/73 e 23/05/73.

PAPELETA 02170
EMPREGADO: Maria Zilmar Aires.
INSCRIÇAO 87.671
PERIODO 10/05/73 a 18/05/73.

PAPELETA 02171
EMPREGADO: Maria das Graças Cunha do Nascimento
INSCRIÇAO 87.732
PERIODO 27/04/73.

PAPELETA 02172
EMPREGADO: Nazaré Maria do Rosário Reis
INSCRIÇAO 87.744
PERIODO 04/04/73.

PAPELETA 02173
EMPREGADO: Regina Célia Corbucci da Costa Ferreira
INSCRIÇAO 87.755
PERIODO 21/04/73 a 30/04/73.

PAPELETA 02174
EMPREGADO: Maria Helena Bastos Cunha
INSCRIÇAO 87.813
PERIODO 17/05/73 a 19/05/73.

PAPELETA 02175
EMPREGADO: Diana Faria Menezes.
INSCRIÇAO 87.814
PERIODO 13/04/73 a 15/04/73.

PAPELETA 02176
EMPREGADO: Zelita Diniz Leite
INSCRIÇAO 87.815
PERIODO 11/05/73 a 19/05/73.

PAPELETA 02177
EMPREGADO: Angela Maria Braga Andrade
INSCRIÇAO 87.816
PERIODO 02/04/73 a 24/06/73.

PAPELETA 02178
EMPREGADO: Maria Matilde Costa Coelho
INSCRIÇAO 87.875
PERIODO 28/05/73 a 02/06/73

PAPELETA 02179
EMPREGADO: Elma Barbosa Maia
INSCRIÇAO 87.906
PERIODO 07/05/73 a 12/05/73.

PAPELETA 02180
EMPREGADO: Elma Barbosa Maia
INSCRIÇAO 87.906
PERIODO 17/05/73 a 25/05/73.

PAPELETA 02181
EMPREGADO: Aurora Mendes Gonçalves
INSCRIÇAO 87.910
PERIODO 24/04/73.

PAPELETA 02182
EMPREGADO: Tereza Maria Frota Pires.
INSCRIÇÃO 87.915
PERIODO 23/05/73 a 06/06/73.
PAPELETA 02183
EMPREGADO Sônia Maria Lopes.
INSCRIÇÃO 87.923
PERIODO 10/05/73 a 13/05/73.
PAPELETA 02184
EMPREGADO NELMA Peres da Silva
INSCRIÇÃO 87.931
PERIODO 21/05/73 a 23/05/73
PAPELETA 02185
EMPREGADO: Regina Helena Ruggeri de Oliveira
INSCRIÇAO 87.932

PERIODO 29/05/73 a 01/06/73.

PAPELETA 02186
EMPREGADO: Valdiza de Souza Santos
INSCRIÇAO 87.933
PERIODO 02/05/73 a 24/07/73.

PAPELETA 02187
EMPREGADO: Sônia Maria Rosa dos Santos
INSCRIÇAO 87.935
PERIODO 16/05/73 e 17/05/73.

PAPELETA 02188
EMPREGADO: Maria Evani Costa Braga
INSCRIÇAO 87.936
PERIODO 10/04/73 a 13/04/73. retif. da anterior)
Período 01/05/73 a 31/05/73. Fls. nº 266

PAPELETA 02189
EMPREGADO: Maria Ferreira
INSCRIÇAO 87.940
PERIODO 09/05/73 a 11/05/73.

PAPELETA 02190
EMPREGADO: Nazarteh Aparecida Carvalho
INSCRIÇAO 87.991
PERIODO 09/05/73 a 11/05/73.

PAPELETA 02191
EMPREGADO: Dayse Almeida de Aquino
INSCRIÇAO 87.994
PERIODO 18/05/73 e 21/05/73.

PAPELETA 02192
EMPREGADO: Dayse Almeida de Aquino
INSCRIÇAO 87.994
PERIODO 22/05/73 a 28/05/73.

PAPELETA 02193
EMPREGADO: Juraci Barbos Leite Pinzan
INSCRIÇAO 88.024
PERIODO 21/05/73 a 27/05/73.

PAPELETA 02194
EMPREGADO Líbia Nunes de Oliveira.
INSCRIÇÃO 88.044
PERIODO 25/05/73 a 30/05/73
PAPELETA 02195
EMPREGADO Lúcia Helena Rocha e Silva
INSCRIÇÃO 88.090
PERIODO 09/04/73 a 13/04/73

PAPELETA 02196
EMPREGADO: Hialene Lino de Souza
INSCRIÇAO 88.138
PERIODO 08/05/73 a 10/05/73.

PAPELETA 02197
EMPREGADO: Maria de Lourdes Bernardes
INSCRIÇAO 88.146
PERIODO 26/04/73 e 27/04/73.

PAPELETA 02198
EMPREGADO: Maria de Lourdes Bernardes
INSCRIÇAO 88.146
PERIODO 02/05/73 a 16/05/73

PAPELETA 02199
EMPREGADO: Madalena Sofia Generoso
INSCRIÇAO 88.147
PERIODO 28/05/73 a 30/05/73.

PAPELETA 02200
EMPREGADO: Madalena Sofia Generoso
INSCRIÇAO 88.147
PERIODO 31/05/73 a 11/06/73.

PAPELETA 02201
EMPREGADO: Neuza Machado
INSCRIÇAO 88.149
PERIODO 18/05/73 a 26/05/73.

PAPELETA 02202
EMPREGADO: Magna França
INSCRIÇAO 88.161
PERIODO 13/03/73 e 14/03/73.

PAPELETA 02203
EMPREGADO: Maria Helena Ribeiro da Silva
INSCRIÇAO 88.170
PERIODO 02/05/73 a 16/05/73.

PAPELETA 02204
EMPREGADO: Therezinha Santos Pereira
INSCRIÇAO 88.172
PERIODO 16/05/73 e 17/05/73.

PAPELETA 02205
EMPREGADO: Eterna Lucas
INSCRIÇAO 88.181
PERIODO 15/03/73 a 24/03/73.
PAPELETA 02206
EMPREGADO Maria Dourizete de Carvalho Couto
INSCRIÇÃO 88.193
PERIODO 18/04/73 a 26/04/73
PAPELETA 02207
EMPREGADO Carmen Cosendy Dutra
INSCRIÇÃO 88.209
PERIODO 14/05/73 a 16/05/73
PAPELATA 02208
EMPREGADO: Madalena Peres de Sá
INSCRIÇAO 88.223
PERIODO 28/05/73 a 11/06/73.

PAPELETA 02209
EMPREGADO: Ailda de Oliveria Cardoso
INSCRIÇAO 88.228
PERIODO 23/05/73 a 26/05/73

PAPELETA 02210
EMPREGADO: Marilena Alves Pinto
INSCRIÇAO 88.233
PERIODO 29/05/73 a 07/06/73.

PAPELETA 02211
EMPREGADO: Maria de Lourdes T. Parente
INSCRIÇAO 88.237
PERIODO 25/05/73 a 28/05/73

PAPELETA 02212
EMPREGADO: Maria Silva Meirelles Patti
INSCRIÇAO 88.253
PERIODO 01/03/73 a 15/03/73.

PERIODO 01/05/73 a 31/05/73 Fls. nº 268

PAPELETA 02213
EMPREGADO: Maria Lúcia Cordeiro Alves
INSCRIÇAO 88.264
PERIODO 14/05/73 a 16/05/73.

PAPELETA 02214
EMPREGADO: Célia Maria de Souza
INSCRIÇAO 88.298
PERIODO 27/04/73.

PAPELETA 02215
EMPREGADO: Jacintha Zara de Paula Lackman
INSCRIÇAO 88.299
PERIODO 04/04/73 a 04/73.

PAPELETA 02216
EMPREGADO: Daura de Sousa Lôbo Guimarães
INSCRIÇAO 88.301
PERIODO 21/05/73 e 22/05/73.

PAPELETA 02217
EMPREGADO: Dorlice José de Souza
INSCRIÇAO 88.315
PERIODO 16/05/73 a 26/05/73.

PAPELETA 02218
EMPREGADO: Luzia Barroso de Carvalho
INSCRIÇAO 88.317
PERIODO 14/05/73 a 16/05/73.

PAPELETA 02219
EMPREGADO: Luzia Barroso de Carvalho
INSCRIÇAO 88.317
PERIODO 17/05/73 e 18/05/73.

PAPELETA 02220
EMPREGADO: Maria da Glória Amaral de Almeida
INSCRIÇAO 88.338
PERIODO 27/03/73 e 28/03/73.

PAPELETA 02221
EMPREGADO: Lúcia Maria Pereira Ervilha
INSCRIÇAO 89.341
PERIODO 18/04/73 e 23/04/73.

PAPELETA 02222
EMPREGADO: Neusa de Lourdes Tolêdo Nóbrega
INSCRIÇAO 88.366
PERIODO 15/05/73 a 24/05/73.

PAPELETA 02223
EMPREGADO: Maria do Céu Gomes
INSCRIÇAO 88.330
PERIODO 28/05/73 a 30/05/73.

PAPELETA 02224
EMPREGADO: Maria da Glória Amaral de Almeida

PAPELETA 02225
EMPREGADO Maria da Glória Amaral de Almeida.
INSCRIÇÃO 88.338
PERIODO 02/02/73.

PAPELETA 02226
EMPREGADO Jozilda Cavalcante da Silva.
INSCRIÇÃO 88.351
PERIODO 24/04/73 a 26/04/73.

PAPELETA 02227
EMPREGADO Maria de Lourdes de Souza.
INSCRIÇÃO 88.969
PERIODO 08/05/73 a 30/07/73.

PAPELETA 02228
EMPREGADO Maria Ricardina Sobrinho de Almeida.
INSCRIÇÃO 88.974
PERIODO 07/05/73 a 11/05/73.

PAPELETA 02229
EMPREGADO Ana Maria dos Santos Resende.
INSCRIÇÃO 89.021
PERIODO 02/05/73 a 06/05/73.

PAPELETA 02230
EMPREGADO Ely Silva Montalvão
INSCRIÇÃO 89.096
PERIODO 17/04/73 a 01/05/73.
PAPELETA 02231
EMPREGADO Maria A. de Abreu Assunção.
INSCRIÇÃO 89.130
PERIODO 30/05/73 e 31/05/73.

PAPELETA 02232
EMPREGADO Ise Ivone Souza Vargas.
INSCRIÇÃO 89.134
PERIODO 21/05/73 a 12/08/73.
PAPELETA 02233
EMPREGADO Maria de Nazaré Rodrigues de Souza.
INSCRIÇÃO 89.137
PERIODO 02/05/73 a 04/05/73.
PAPELETA 02234
EMPREGADO Maria de Nazaré Rodrigues de Souza.
INSCRIÇÃO 89.137
PERIODO 14/05/73 a 16/05/73.
PAPELETA 02235
EMPREGADO Maria de Nazaré Rodrigues de Souza.
INSCRIÇÃO 89.137
PERIODO 17/05/73 a 19/05/73.

PAPELETA 02236
EMPREGADO Leni Nunes Cardoso
INSCRIÇÃO 89.167
PERIODO 16/04/73 e 17/04/73.

Período 01/05/73 a 31/05/73 - Fls. nº 270

PAPELETA 02237
EMPREGADO Edna Machado Moura
INSCRIÇÃO 89.171
PERIODO 23/05/73 a 30/05/73

PAPELETA 02238
EMPREGADO Edna Machado Moura
INSCRIÇÃO 89.171
PERIODO 31/05/73 a 06/06/73

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030/SEG, DE 25 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 2 176, de 29 de dezembro de 1972 e o constante no Processo no. 072018/73.

RESOLVE:

Aterar na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Administração, relativo ao 3o. Trimestre do ano em curso.

Brasília, 25 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 030 DE 25 DE JULHO DE 1 973

3 º TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE
SEA/2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	1.600.000,00	580.000,00
TOTAL.....	1.600.000,00	580.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

PORTARIA No. 031 /SEG, DE 25 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 2.176, de 29 de dezembro de 1972 e o constante no Processo no. 341.467/73,

RESOLVE :

Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Região Administrativa IV- Brazlândia, relativo ao 3o. Trimestre do ano em curso.

Brasília, 25 de julho de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JULHO DE 1 973

3º TRIMESTRE REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	857.500,00	309.000,00
TOTAL.....	857.500,00	309.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 311.763/73,

RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, prevista no Artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Taguatinga, até 31 de dezembro de 1973

Brasília, 27 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1 973

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	NÍVEL	DESPESA MENSAL
1.442	Mário Ferreira de Oliveira	Operador Máquinas Pesadas	12-C	255,00
9.874	Cesar Bastos	Apontador Fiscal	10-C	217,00
11.253	José Nodesto Garcia Filho	Operador Máquinas Leves	10-B	217,00
15.408	Pedro Alves de Oliveira	Guarda	10-B	217,00
S O M A				Cr$906,00

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº.. 341 468/73,

RESOLVE:

designar GERSON MONTEIRO JÚNIOR, Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-8, matrícula nº 18 118, para substituir DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, CHEFE da Seção de Arquivo Técnico, símbolo FC-8, matrícula nº 103, ambas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, no período de 16/7 a 14/8/73,, por motivo de férias.

Brasília, 27 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 311.763/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos servidores SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula nº 6 695, GERMANO DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 8 274 e EUNICE DE LOURDES BIGARELLLA OLIVEIRA, Escriturária, nível 08-A, matrícula nº 223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Taguatinga, a partir do dia 13/07/73.

Brasília, 27 de julho de 1973
JOIRO GEMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 311.763/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor LUCAS PORTELA GONÇALVES, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 11 385, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga, a partir da data da publicação desta.

Brasília, 27 de Julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº 070 699/73

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionário HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade símbolo FC—2, matrícula nº 6 190, a viajar à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 24 a 28 do corrente mês, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

DESPACHOS

Processo no. 341.438/73
Interessado: . Administração Regional de Brazlândia
Assunto: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Dispenso a licitação, de acordo com o artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, em favor de Lourivaldo Soares Marques, no valor de Cr$377,00 (trezentos e setenta e sete cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de jornais para Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 27 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 212.724/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" no. 04/72, de 10/fevereiro/1972, aplico à firma FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S/A a multa de Cr$ 149,04 (cento e quarenta e nove cruzeiros e quatro centavos) pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 083/73, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 023/73 de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 24 de julho de 1973.
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 769a. realizada em 06-07 73

No. 01

Processo no. 39.535/72 (530072/72 SVO)

Referência: Co.A.U. - encaminhà para autenticação, o original SHS PR-6/1, referente ao lote 17, da Quadra CS, do Setor Hoteleiro Sul.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 761a. sessão, aprova o original da PLANTA SHS - PR-6/1, referente ao lote 17 da Quadra CS, do Setor Hoteleiro Sul e assina a respectiva cópia.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela

No. 02

Processo no.: 09.310/68

Referência: Co..A.U. - encaminhia para autenticação, o original e cópias da PLANTA SPA - PR-1/2, referente a criação do lote "E" no Setor de paiós.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 705a. sessão de 10-05-72, aprova o original da Planta SPA PR-1/2 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela

No. 03

Processo no. 15.368/73

Referência: Termo de Renovação do Convênio celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e esta Companhia, objetivando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial, denominado GUARÁ - II, nesta Capital.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação do Covênio no. DJ/SCL-234/72, firmado em 28 de agosto de 1972, entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e esta Companhia, objetivando a administração pela segunda a primeira, das obras de urbanização do Núcleo Residencial, denominado GUARÁ - II, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar o prazo de execução do instrumento principal até 31 de agosto de 1973.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela

No. 04

Processo no.: 03.999/73 Sessão no.: 769a. realizada em 06-07-73

Referência : Cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Segurança pública do Distrito Federal, do lote "A" EQN 204/404.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, do lote "A" da EQN 204/404, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) Octávio Odílio de Oliveira Biten court
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela

No.05

Processo no: 13./73 e anexo 13.723/73

Referência: Instrumento de Cómodato no. 123, firmado entre a NOVACAP e a INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRI ÇÃO.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa o Instrumento Particular de Comodato no. 123/73, firmado em 02-73, entre a NOVACAP e o INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO "IVAN", referente ao empréstimo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, do imóvel à Avenida W/3, Quadra 508/Sul do Plano Piloto.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Fereira
a) Edilson Cid Varela

No. 06

Processo no. 18.620/73

Referência: ORGANIZAÇÃO DE FERROS BIAGIO SANTORO - propõe a compra de móveis da NOVACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a utilização de peças apoveitaveis dos móveis recolhidos na Divisão do Material de Consumo, pela Divisão Industrial, diminuirá sensivelmente a mão de obra daquele órgão, além de apressar a construção de novos móveis para atendimento dos diversos órgãos da Companhia,

RESOLVE:

a) - autorizar a baixa do patrimônio desta Empresa dos móveis de madeira constantes da relação de fls. 4/13;

b) - autorizar a realização de Concorrência para a venda dos móveis remanescentes, agrupados em um único lote, considerando-se o preço mínino o avaliado pela Comissão permanente de Alienção.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) Octávio Odílio de Oliveira BITENCOURT
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela

Sessão nº 770ª realizada em 13.07.73

Nº 1

Processo nº: 08.052/73

Referência: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS

- solicita alteração no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato nº 049/73, firmado para construção total de um prédio de apartamentos para funcionários do INCRA, na Q. 315 - projeção 11, bloco "E" do SHC/SUL, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho,com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a retirada da frase AR CONDICIONADO, do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato nº 049/73, assinado em16.02.73, entre a NOVACAP e a firma COMPANHIA - CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para construção total de 01 (um) prédio de apartamentos para funcionários do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na Quadra 315, Projeção 11, Bloco "E" do SHC/Sul, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Processo nº: 20.020/73

Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 11.06.72 com o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, regulando a administração da execução da execução de obras complementares no edifício sede daquele Ministério.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 11.07.72, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 1973.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO.

03

Processo nº. 62.007/70 (916.130/71-SVO) - Volume 02 (20.843/72-301.108/72)

Referência: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - para autenticação, o original e cópias CST PR-351/1, referente ao Centro Administrativo Cultural da Cidade Satélite de Taguatinga, devidamente aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO

O Conselho , com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova a PLANTA CST PR-351/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

04

Processo nº. 18.207/73

Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 24.08.65, regulando a administração das obras de Construção do edifício sede do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um temo de renovação do Convênio firmado em 24.08.65 e seus aditivos, entre a NOVACAP e o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente termo de renovação, no Dário Oficial da União.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

05

Processo nº: 20.588/73 (155.174/73-SVO)

Referência: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - apresenta o estudo preliminar SCN-B EP1/1, referente a criação de áreas para "Magazines", na Zona Norte de Brasília-DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Estudo Preliminar SCN-B EP 1/1 e encaminha à S.V.O.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

06

Processo nº. 11.924/73

Referência: CONCORRÊNCIA nº. 005/73-CPA, para alienação de sucatas de ferro, alumínio e bateria, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência realizada, autorizando-se a venda das sucatas aos licitantes abaixo, na seguinte forma:

LOTE 01 - CARLOS FERNANDO DA SILVA GADELHA ao preço de Cr$ 0,32 (trinta e dois centavos) o quilo;

LOTE 02 - IRMÃOS GADELHA LTDA: ao preço de Cr$ 3,01 (três cruzeiros e um centavo) o quilo;

LOTE 03 - IRMÃOS GADELHA LTDA: ao preço de Cr$ 1,10 (Um cruzeiro e dez centavos) o quilo.

Os licitantes deverão proceder o recolhimento das importâncias correspondentes ao peso dos materiais pelos valores propostos na Tesouraria Geral desta Empresa.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO DÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO.

Nº 07

Processo nº 14.888/73

Referência: Contrato de Comodato entre a NOVACAP e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o constante dos autos, homologa a assinatura do Senhor Diretor-Superintendente do "INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO", anexo, assinado entre a NOVACAP e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, para uso desta, das sobrelojas nºs. 13, 14, 15 e 16 do Bloco "C" da Quadra 508, do SCR-Sul.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio César de Rose
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Otomar Lopes Cardoso

Nº 08

Processo nº 04.627/72

Referência: Administrador Regional de Taguatinga - sugere a demolição de 02 (duas) casas de propriedade da NOVACAP, construídas provisoriamente, no início de Brasília, naquela cidade satélite.

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que as casas foram construídas em caráter provisório, e também em local cuja destinação é comercial, autoriza a demolição das casas 3 e 4, construídas em parte odo lote 4, da CSB-01, Setor Central de Taguatinga e consequente baixa no patrimônio da Companhia, concedendo-se um prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a Administração Regional de Taguatinga demolir ou transferir para outro local, a carpintaria existente no local acima mencionado.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio César de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso

Nº 09

Processo nº 19.060/73

Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 03.03.67, com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do S.T.M., em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação do Convênio firmado em 03.03.67 e respectivos aditivos, entre a NOVACAP e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31.12.73.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Antônio Henrique de Carvaoho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio César de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 10

Processo nº. 21.012/73

Referência: Minuta de RESOLUÇÃO, que trata da criação de 04 (quatro) sessões de Topografia, no Departamento de Urbanização - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO nos exatos termos em que está sendo apresentada.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) Octávio Odílilio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Meneses Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio César de Rose
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso

nº. 11
Processo nº: 07.166/72
Referência: ECIBRA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA. - solicita a aquisição do lote nº. 04 da Quadra BS do Setor Hoteleiro Sul, contíguo ao de nº 05 de sua propriedade, para neles construir um conjunto hoteleiro.
DECISÃO
O Conselho de Administração, contra dois votos, resolve indeferir por ter sido julgado insuficiente a sua capacidade financeira, o pedido formulado pela ECIBRA, para a compra do lote no 04 da Quadra BS, do Setor Hoteleiro Sul, chamando a atenção para a divergência verificada entre o parecer do Serviço Jurídico e o relatório da Diretoria, no que se refere a inclusão do pacto de Retrovenda.
Relator Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 12
Processo nº.: 08.378/72
Referência: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - encaminha para autenticação o original e cópias da PLANTA SIA - PR-17/2, referente a área destinada ao Corpo de Bombeiros do D.F.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 746a. sessão, aprova o original da PLANTA SIA - PR 172 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELIERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº. 13
Processo nº.: 50.747/69 e anexos 68.312/69 e 46.334/70
Referência: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - apresenta cópias da PLANTA CSS PR-54/1, que trata de regularização da Quadra 02 da cidade satélite de Sobradinho e se refere, as seguintes modificações: a) Remanejamento do loteamento da área situada entre as vias B1, A e 7, b) acréscimo de lotes destinados à Secretaria de Educação e Cultura do DF; c) criação de área para reservatório da CAESB; e d) Remanejamento nas projeções para habitação coletiva, áreas para templos religiosos e comércio local.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, face as informações constantes do processo, aprova e assina das cópias da PLANTA CSS PR—54/1
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 14
Processo nº.: 23.945/66 (916.646/71)
Referência: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - apresenta para autenticação, o original e cópias da PLANTA SAI - PR-93/1, referente a área destinada à Atividade Recreativa Cultural na Rodovia Brasília - Anápolis.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 664ª sessão de 28.07.71, aprova o original de Planta SAI PR-93/1 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE
a)EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Sessão nº 771ª realizada em 17.07.73
Nº 01
Processo nº: 19.098/73
Referência: GEMUD - solicita seja revertidas ao Patrimônio da União, para uso da CODEBRAS, várias projeções situadas nas Super Quadras - Norte.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE:
1) Tornar sem efeito sua decisão nº 09 proferida em sua 765ª sessão, de interesse do GRUPO HABITACIONAL ITAIPU—DF, (processo nº 14.502/73, *determinando sua anexação ao* presente)
2) - Autorizar a reversão, tendo em vista o interesse do Governo do Distrito Federal em atender a solicitação do GEMUD, de todas as projeções (15) da SQN 305 e de todas as projeções (11) da SQN 106, ao Patrimônio da União, para uso da CODEBRAS, condicionada a dois aspectos:
3) a NOVACAP colocará 4 (quatro) outras projeções à disposição dos Grupos Habitacionais, para permuta com as 4 (quatro) projeções da SQN 106 anteriormente autorizadas.
Em caso das projeções a serem oferecidas pela NOVACAP virem a ser adquiridas de terceiros caberá as despesas cartorais aos interessados acima referidos também estabelecido que haverá acerto nos preços das projeções, de acordo com a maior ou menor área das mesmas;
4) - que imóveis construídos nas projeções que ora se autoriza a reversão, sejam considerados funcionais e proibida nesse caso sua alienação.

5) - Encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a)INACIO DE LIMA FERREIRA.

N 0 02
Processo nº: 21.464/73
Referência: DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - apresenta sugestão, no sentido de ser reconhecida como SETOR DE RESIDENCIAS OFICIAIS PARA DIRETORES DA NOVACAP, a área situada à Vila Planalto, no Plano Piloto de Brasília, DF, que serviu de acampamento à firma Cia. Construtora Pacheco Fernandes.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, reconhece como setor de Residências Oficiais para Diretores da NOVACAP, a área situada à Vila *Planalto, no Plano Piloto, em* Brasília, DF, que serviu de acampamento à firma CIA. CONSTRUTORA PACHECO FERNANDES, conforme planta anexa, e encaminha o processo à S.V.O. para estudo e posterior apreciação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a)VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO ENRIQUE E DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 03
Processo nº 21.511/73
Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS — encaminha relação dos imóveis que permanecerão com a NOVACAP.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento da relação dos imóveis que permancerão no patrimônio da NOVACAP.
Relator: CONSELHEIRO: VALDOIR MENEZES FERREIRA.
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a)INACIO DE LIMA FERREIRA

DIRETORIA DA NOVACAP

extraordinária 12-07-73
19.098/73
GEMUD - solicita sejam revertidas ao patrimônio da União, para uso da CODEBRÁS, várias projeções nas Superquadras Norte.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o interesse d Governo do Distrito Federal em atender a solicitação da GEMUD autoriza a reversão de todas as projeções (15) da SQN-305 e de todas as projeções (11) da SQN-106, ao patrimônio da União, para uso da CODEBRAS, ouvido o egrégio Conselho de Administração condicionada a dois aspectos:
a) - a NOVACAP colocará 4 (quatro) outras projeções à disposição dos Grupos Habitacionais, para permuta com as 4 (quatro) projeções da SQN-106 anteriormente autorizadas. Em caso das projeções eferecidas pela NOVACAP virem a ser adquiridas de terceiros caberá as despesas cartoriais aos interessados acima referidos, ficando também estabelecido que haverá acerto nos preços das projeções, de acordo com a maior ou menor área das mesmas.
b) - que os imóveis construídos nas projeções que ora se autoriza a reversão, sejam considerados funcionais e proibida nesse caso sua alienação.
c) - Encaminhe-se após o processo à consideração da douta Assembléia Geral.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) PAULO DARCY LHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Sessão no. 880a. Realizada em: 02.07.73
Nº 1
PROCESSO No.: 13.699/73
REFERÊNCIA: ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - Prorrogação de prazo contratual.
Obra: Garagem do Ministério da Saúde, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a justificativa apresentada pela Divisão de Execução de Obras da Diretoria de Edificações, prorrogando-se a vigência do prazo contratual, até 13.05.73, de acordo com as alíneas "a" e "c" do parágrafo primeiro, cláusula quinta do Contrato DJ/SCL-76/73 assinado entre esta Companhia e a firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para execução dos serviços de impermeabilização da Garagem do Ministério da Saúde, em Brasília - D.F., sem necessidade de renovação do contrato.
RELATOR: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria de Edificacões).
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 2
PROCESSO No.: 08.818/73
REFERÊNCIA: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite no. 053/73-CPL, para construção total do edifício sede da LABRE (Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão), em Brasília - D.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Diretor Superintendente, que autorizou, "ad referendum" da Diretoria, a dispensa da tomada de preços, a realização do Convite no. 053/73-CPL e a contratação da firma CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA., para construção do edifício sede da LABRE - LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO, sob o regime de empreitada por preço global, pelo valor de Cr$ 398.472,76 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), irreajustável e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da obra, contados a partir da data de assinatura do Contrato no. 0199/73 (25-06-73).
RELATOR: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria de Edificações).
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 3
Processo no.: 16.985/73
Referência: ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU - apresentam prestações de contas no valor de Cr$ 12.356,49 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, relativa as despesas realizadas com aquisição de materiais para a D.C.R., por conta do adiantamento concedido através dos processos nos. 09.190/73 e 13:906/73, no valor de Cr$ 12.356,49 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 4
Processo no.: 14.045/73
Referência: JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES - apresenta prestação de contas no valor de Cr$ 9.022.63 (nove mil, vinte e dois cruzeiros e sessenta e três centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que constá dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais para a obra do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, por conta do adiantamento concedido através do processo número 18.253/72, no valor de Cr$ 9.022,63 (nove mil, vinte e dois cruzeiros e sessenta e três centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 5
Processo no.: 16.192/73
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - Apresentam prestação de contas do valor de Cr$ 871,50 (oitocentos e setenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentanda por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a Divisão de Manutenção, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 10.265/73, no valor de Cr$ 871,50 (oitocentos e setenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 06
Processo no.: 15.954/73
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - apresentam prestação de contas no valor de Cr$ 7.272,74 (sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a Divisão de Manutenção, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 10.265/73, no valor de Cr$ 7.272,74 (sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 07
Processo no.: 10.805/73 (P-051/73)
Referência: Dispensa de licitação para aquisição de 05 (cinco) máquinas de podar grama, de fabricação estrangeira modelo especial MASTIFF-RANSOMES, de 36", através da Importadora COMERCIAL TRILHO OTERO S/A.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e, tendo-se em vista que não existe equipamento similar fabricado no Brasil e de acordo, ainda com a letra "e", art, 3o. da Resolução no. 25/73-CA, que diz:
"Art. 3o. - A licitação somente será dispensada:
e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização".
AUTORIZA a dispensa da licitação para aquisição de 05 (cinco) máquinas para podar grama, modelo especial MASTIFE - RANSOMES de 36", e respectiva emissão de Empenho, no valor de Cr$ 82.000.00 (oitenta e dois mil cruzeiros).
RELATOR: - Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 08
Processo no.: 15.801/73 (P-105/73)
Referência: Encerramento do Contrato no. 439/72. firmado entre a NOVACAP e a empreiteira CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., e reversão da importância equivalente ao saldo verificado à verba correspondente.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando ainda, que o plantio da grama Bermuda-grass (Cynodon dactylon), em período de estiagem, é prejudicial ao seu desenvolvimento vegetativo, AUTORIZA o encerramento do Contrato no. 439/72, na data prevista, isto é a 06-04-73. na sua primeira etapa (plantio) devendo prosseguir, entretanto, os trabalhos de conservação de área já implantada pela firma empreiteira, e que o saldo verificado, no montante de Cr$ 85.099,20 (oitenta e cinco mil, noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), seja revertido à verba: URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 09
Processo no.: 15.368/73 (P-118/73)
Referência: Termo de Renovação do Convênio celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e esta Companhia, objetivando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial, denominado GUARÁ-II, nesta Capital.
DECISÃO:
A Diretoria, de acordo com o Relator, manifesta-se pelo encaminhamento do presente processo ao egrégio Conselho de Administração com parecer favorável, no sentido de ser autorizada a assinatura de um Termo de Renovação do Convênio no.: DJ/SCL-234/72, firmado em 28 de agosto de 1972, entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e esta Companhia, objetivando a administração pela segunda para a primeira, das obras de urbanização do Núcleo Residencial, denominado GUARÁ II em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar o prazo de execução do instrumento principal até 31 de agosto de 1973.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 10
Processo no: 17.227/73 (P-108/73)
Referência: prorrogação do prazo do Contrato de no. 031/73. para o fornecimento e plantio de grama (Paspalum notatum) em placas, em áreas do plano piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o enunciado na letra b, parágrafo segundo (2o.), da cláusula quarta (4a.) do Contrato, que diz:
"PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para conclusão dos serviços só poderá ser prorrogado nos seguintes casos:
a).....
b) quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP"
AUTORIZA a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06.06.73, do prazo concedido à firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo Contato no. 031/73, para a execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, dos serviços de fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas, em áreas do plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 11
PROCESSO No.: 16.436/73
REFERÊNCIA: Aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento destinados à Divisão Industrial/DA.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento, com a firma CIMPLA - COMÉRCIO E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA., pelo valor global de Cr$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 08.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 12
PROCESSO No.: 14.706/73
REFERÊNCIA: Convite no. 293/73
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição das chapas de compensado solicitadas, com as firmas abaixo e na seguinte base:
MADEIREIRA CEDRO LTDA. - item 02 valor Cr$ 15.900,00
MADEIREIRA SÃO JORGE - itens 01 e 03 valor Cr$ 19.186,00,
perfazendo o valor global de Cr$ 35.086,00 (trinta e cinco mil e oitenta e seis cruzeiros).
A entrega dos materiais deverá ser feita no dia imediato do recebimento pelas firmas da Nota de Empenho, na Divisão Industrial, situada na Velhacap, aplicando-se as penalidades vigentes nesta Empresa se as mesmas não cumprirem o prazo estabelecido.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 13
PROCESSO No.: 12.278/73
REFERÊNCIA: Tomada de Preços no. 015/73
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição de 1.300m2 de cerâmica de piso, destinada à obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, com a firma CIMPRA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LIMITADA, pelo valor Global de Cr$ 57.629,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 23.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FER REIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 14
PROCESSO No.: 14536/73
REFERÊNCIA: Aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento destinados ao Departamento de Urbanização - Divisão de Obras Diretas.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento, com a firma CIMPLA - COMÉRCIO E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA., pelo valor global de Cr$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 10.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 15
PROCESSO No.: 08.608/73
REFERÊNCIA: ÍTALO ALFONSO MARIA PALATUCCI solicita formalização de venda do lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 52, da Quadra 13, do Conjunto "C", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com DOMINGOS PEDRO FILHO, para ÍTALO ALFONSO MARIA PALATUCCI, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 16
Processo no.: 15.884/71
Referência: MARINA GONZAGA DE ABREU MORAES - solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 14, da Quadra 10, Conjunto "E", do Setor Residencial de Sobradinho, de JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA para MARINA GONZAGA DE ABREU MORAES, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 17
Processo no.: 07.759/73
Referência: MARIA DA LUZ PINHEIRO VASCONCELOS solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 31, da Quadra 10, do Conjunto "E", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com CID RAPOSO DOS SANTOS, para MARIA DA LUZ PINHEIRO VASCONCELOS, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 18
Processo no.: 03.999/73
Referência: Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para uso da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, do lote "A" da EQN 204/404.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, do lote "A" da EQN - 204/404, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Assembléia Geral.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 19
Processo no.: 12.543/73
Referência: CÍCERO BEZERRA TOQUATO solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 46, da Quadra 15, do Conjunto "A", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com ARISTIDES JOAQUIM DA SILVA, para VALDEMAR ANTONIO e deste para CÍCERO BEZERRA TORQUATO, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 20
Processo no.: 12.542/73
Referência: WALTER VIEIRA DE PAIVA solicita formalização de venda de lote em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 58, da Quadra 13, Conjunto "D", Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com ELIONE GONÇALVES DA SILVA, para WALTER VIEIRA DE PAIVA, consequente lavratura de escritura definitiva e pagamento de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 21
PROCESSO no. : 12.540/73
REFERÊNCIA : FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO :
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 21, da Quadra 08, do Conjunto "D", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com NIVALTER DA CUNHA LOPES, para FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES, e consequente lavratura da escritura definitiva, para a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 22
PROCESSO no.: 16.775/73
REFERÊNCIA : GERALDO QUIRINO DE OLIVEIRA solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a formalização da venda do lote no. 28, da Quadra QS-09, do Setor "B" Residencial, de Taguatinga a GERALDO QUIRINO DE OLIVEIRA, e consequente lavratura da escritura definitiva.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 23
PROCESSO no. : 58.654/69
REFERÊNCIA : MANOEL MENDES ROCHA solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote no. 22 da Quadra 08, do Conjunto "E", do Setor Residencial de Sobradinho, de HILDA VIEIRA DE FREITAS e IRACEMA VIEIRA DE FREITAS, para MANOEL MENDES ROCHA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator : Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24
PROCESSO no. : 14.227/73
REFERÊNCIA : CLARKSON BERNARDES - apresenta prestação de contas no valor de 11.840,89 (onze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e nove centavos).
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais para a obra do Hospital Distrital de Planaltina, por conta do adiantamento através do processo no. 19.258/72, no valor de Cr$ 11.840,89 (onze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e nove centavos). que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 25
PROCESSO no. : 16.131/73
REFERÊNCIA : FELICIANO DA COSTA ARAÚJO - Solicita indenização.
DECISÃO :
A Diretoria com o voto do Relator,
RESOLVE :
1. Indenizar ao Senhor FELICIANO DA COSTA ARAÚJO, da importância de Cr$ 583,34 (quinhentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor total dos serviços de consertos de sua viatura.

2. Encaminhar, após, o processo à Diretoria Administrativa, Divisão do Pessoal, para descontos em folha de pagamento do Motorista ANTÔNIO MARTINS DIAS, da importância de Cr$ 583,34 (Quinhentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos) na forma legal.
Relator : Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente
JOSÉ FERREIRA SILVA
Diretor Administrativo
PAULO DARCY PALHAS
Diretor Financeiro
ROOSEVELT NADER
Diretor de Urbanização
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor para Assuntos Econômicos

Nº 26
Processo nº: 11.452/73
Referência: Aquisição de 01 (um) trator de esteira
D E C I S Ã O
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição do trator de esteira equipado com escarificador, destinado ao Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização com a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A., pelo valor global de Cr$ 183.999,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 22.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a)ROOSEVELT NADER
a)ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 27
Processo nº: 07.602/73
Referência: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta e 01 (uma) bomba modelo EA-3 com motor a gasolina de 10,5 HP.
D E C I S Ã O
A Diretoria com o voto do Relator homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição dos equipamentos acima mencionados com a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A., pelo valor global de Cr$ 42.179,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e nove cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 20.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 28
Processo nº 19.497/73
Referência: Serviços de divisórias no 7º andar deste Edifício
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando a urgência na execução dos serviços de divisórias no 7º andar deste Edifício Sede,
RESOLVE:
a) dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra H, da Resolução 25/73—CA;
b) aprovar a proposta da firma MODÊLO—REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA., para executar os serviços constantes de seu orçamento de fls. 02, pelo valor global de Cr$ 38.848,68 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos).
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 29
Processo nº 03.266/73
Referência: Aquisição de pau ferro em toras, para a Divisão Industrial/DA
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-o à aquisição de 100 m3 de pau ferro em toras, destinados à Divisão Industrial, com a firma MADEIREIRA TAVARES LTDA, pelo valor global de Cr$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil, e oitocentos cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposta pela referida firma às fls. 25.
Relator:Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 30
Processo nº 16.808/73
Referência: JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA — Indenização proveniente de conserto de veículo.
DECISÃO:
A Dretoria com o voto do Relator, autoriza o pagamento da importância de Cr 500,00 (quinhentos cruzeiros), ao Senhor JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA, correspondente ao valor do conserto realizado em sua viatura, em virtude de acidente provocado por um micro-trator da NOVACAP, não tendo o operador do mesmo que ressarcir a esta Companhia de valor algum, por não ter havido culpa de sua parte no acidente.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 31
Processo nº: 16.435/73
Referência: Aquisição de fórmica e compensados destinados à obra do Hospital Distrital de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição das chapas de compensados e fórmica destinadas à obra do Hospital Distrital de Taguatinga, com as firmas abaixo e na seguinte base:
MADEIREIRA TAVARES LTDA - item 01 - valor Cr 54.348,00
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - item 02 - valor Cr 21.150,00
MAREISA S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - item 03 valor Cr$ 13.986,00, perfazendo o valor de Cr$ 89.484,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).
A entrega dos materiais deverá ser feita no dia imediato do recebimento pelas firmas da Nota de Empenho, aplicando-se as penalidades vigentes nesta Empresa se as mesmas não cumprirem o prazo estabelecido.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 32
Processo nº: 18.620/73
Referência: ORGANIZAÇÃO DE FERRO BIAGIO SANTORO, propõe a compra de móveis usados da NOVACAP
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que a utilização de peças aproveitáveis dos móveis recolhidos na Divisão do Material de Consumo, pela Divisão Industrial, diminuirá sensivelmente a mão de obra daquele órgão, além de apressar a construção de novos móveis para atendimento dos diversos órgãos da Companhia, encaminha o processo ao Egrédio Conselho de Administração, propondo:
a) Seja autorizada a baixa do patrimônio desta Empresa dos móveis de madeira constantes da relação de fls. 4/13;
b) Seja realizada concorrência, para a venda dos móveis remanecentes, agrupados, em um único lote, considerando-se o preço mínimo o avaliado pela Comissão Permanente de Alienação.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 33
Processo nº: 12.929/73
Referência: Tomada de Preços nº 023/73
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição dos 6 (seis) conjuntos moto-bombas solicitadas, com a firma HOOS MÁQUINAS MOTORES S/A., pelo valor global de Cr$ 54.168,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 18
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 34
Processo: 11.288/73 — (P-119/73) Tomada de Preços nº 043/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de Recapeamento Asfáltico, na Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal.
A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA seja referendado o ato do Senhor Diretor-Superintendente, homologando a Tomada de Preços nº 043/73-CPL e autorizando a contratação da Firma CONSURSAN — ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para execução, sob o regime da empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de capeamento asfáltico, em Brasília - Distrto Federal, na Asa Norte, pelo acréscimo em porcentagem única e global proposto de 9,48% (nove virgula quarenta e oito por cento) sobre o preço base da Tabela do Departamento de Urbanização de 01.03.71, corrigida com o inflator 1,25 (um virgula vinte e cinco). Ao contrato foi atribuido ovlor de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, conforme os itens 6.2 a 6.3 do Capítulo VI do Edital, devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da assinatura do contrato.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Sessão no. 881a. realizada em: 10.07.73
Nº 01
PROCESSO No. : 17.646/73
REFERÊNCIA: SOCIEDADE DE REFRIGERAÇÃO ÁUREA LTDA - Justificativa para o atraso ocorrido na entrega do fornecimento e instalação do equipamento de ai condicionado, destinado ao auditório e biblioteca do Ministério da Fazenda, objeto do contrato no. 036/73.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso de 55 (cinquenta e cinco) dias, ocorrido na entrega do fornecimento e instalação do equipamento destinado ao auditório e biblioteca do Ministério da Fazenda, objeto do contrato no. 036/73, firmado com a SOCIEDADE DE REFRIGERAÇÃO AÚREA LTDA., sem necessidade de instrumento aditivo contratual.
Relator: Diretor Superintendente
VALDOIR MENEZES FERREIRA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações)
VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO DARCY PALHAS
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 02
PROCESSO Nº 17401/73
REFERÊNCIA : CONSURSAN S/A. - Aditamento ao Contrato no. 125/73, firmado em 08-05-73, para construção total por preço global da garagem do Conselho Nacional do Petróleo, no Setor de Garagem dos Ministérios. em Brasília - D. F.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Contrato no. 125/73, firmado entre a NOVACAP e a CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total por preço global da garagem do Conselho Nacional do Petróleo, no Setor de Garagem dos Ministério, visando incluir um parágrafo na cláusula décima do mesmo contrato, com a seguinte redação:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - o valor de Cr$ 1.463.665,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros) estipulado nesta cláusula poderá variar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, a fim de cobrir as eventuais despesas com serviços não previstos neste contrato.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Relator : Diretor Superintendente
VALDOIR MENEZES FERREIRA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações)
VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO DARCY PALHAS
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 03
PROCESSO No. : 19.270/73
REFERÊNCIA : MAINLINE MÓVEIS S/A - Justificativas para o atraso verificaddo na execução dos serviços complementares em madeira, na Divisão de Comunicações do andar terreo do Ministério da Fazenda, objeto do contrato no. 454/73.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso de 53 (cinquenta e três) dias ocorrido na execução dos serviços complementares em madeira, na Divisão de Comunicações, no andar térreo do Ministério da Fazenda, objeto do contrato número 454/72, firmado com a MAINLINE MÓVEIS S"A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sem necessidade de instrumento contratual aditivo.
Relator : Diretor Superintendente
VALDOIR MENEZES FERREIRA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações)
VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO DARCY PALHAS
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 4
PROCESSO No. : 20.020/73
REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. - Aditamento ao convênio firmado em 11-06-72, regulando a administração da execução de obras complementares no edifício sede do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja assinado um termo de aditamento ao convênio firmado em 11-07-72,entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 1973.
Relator: Diretor Superintendente
VALDOIR MENEZES FERREIRA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações) VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO DARCY PALHAS
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 05
PROCESSO No. : 11.902/73
REFERÊNCIA : Prorrogação do contrato no. 378/72, firmado para construção total do edifício sede do DNEF.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao contrato no. 376/72, firmado em 13-12-72, entre a NOVACAP e a CONSTRUTORA ERG LTDA, para construção total do edifício sede e anexo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, visando prorrogar seu prazo, por mais 53 (cinquenta e três) dias, nos termos do parágrafo primeiro da cáusula quinta do referido contrato.
Relator : Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações)
VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO DARCY PALHAS
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

06
PROCESSO No. : 19.060/73
REFERÊNCIA : SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - termo de renovaçãodo convênio firmado em 03.03.67, regulando a administração das obras de construção de edifício sede do S.T.M., em Brasília DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao agrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de renovação do Convênio, firmado em 03.03.67 e respectivos aditivos, entre a NOVACAP e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31.12.73.
Relator: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria de Edificações) VALDOIR MENEZES FERREIRA, PAULO DARCY PALHAS, ANTONIO RODRIGUE DA SILVA, ROOSEVELT NADER, JOSÉ FERREIRA SILVA./JFM.

07
PROCESSO No. : 17.048/73
REFERÊNCIA : IRMÃOS GRAVIA LTDA. - Justificativas para o atraso de 28 dias ocorrido na execução dos serviços de fornecimento e colocação de esquadrias, no auditório de Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso de 28 (vinte e oito) dias, verificado na entrega dos serviços de fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio e ferro na obra do auditório do Palácio do Buriti, objeto da ordem de serviço no. 017/73 e Nota de Empenho no. 0961, executados pela firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., isentando-a da respectiva multa.
Relator: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria de Edificações)
VALDOIR MENEZES FERREIRA, PAULO DARCY PALHAS, ANTONIO RODRIGUES SILVA, ROOSEVELT NADER, JOSÉ FERREIRA SILVA./JFN.

08
Processo no. : 18.207/73
Referência : Termo da renovação do convênio firmado em 24.08.65, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria , com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja assinado um termo de renovação do convênio, firmado em 24.08.65 e seus aditivos, entre a NOVACAP e o Tribunal superior eleitoral, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 6 (seis) meses - contado a partir da data de assinatura do presente termo de renovação no Diário Oficial da União.
Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria da Edificação)
VALDOIR MENEZES FERREIRA, PAULO DARCY PALHAS,

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ROOSEVELT NADER, JOSÉ FERREIRA SILVA PN/.

09
Processo no. : 18.899/73
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, apresentam prestação de contas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com laudos periciais, por conta do aidantamento concedido através do processo no. 14.492/73, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
PDP/bijos.

10
04.627/72
O Administrador Regional de Taguatinga sugere demolição de duas (02) casas de propriedade da NOVACAP construídas provisoriamente, no início de Brasília, naquela cidade satélite.
DECISÃO:
A D iretoria, com o voto do Relator, considerando que as casas foram construídas em caráter provisório e, também, em local cuja destinação é comercial, autoriza a demolição das casas 3 e 4 , construídas em parte do lote 4, da CSB-01, Setor Central de Taguatinga e consequente baixa no Patrimônio da Companhia, bem como seja dado um prazo de 30 (trinta) dias, improrrogavelmente, para a Administração Regional de Taguatinga demolir ou transferir para outro local a carpintaria, existente no local acima mencionado.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 11
Processo no.: 11.775/73
Referência: HERMÍNIA MARIA DE SOUZA FARIAS - solicita formalização de venda de lote em Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a formalização da venda do lote 16, da Quadra QS-20, Setor "E", de Taguatinga, com a Sra. HERMÍNIA MARIA DE SOUZA FARIAS, uma vez que já foi efetuada a correção do nome da requerente, conforme Instrumento Aditivo anexo.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

nº 12
75-763/69
AGNES VAZ LORDÊLO solicita formalização de venda de lote em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 26, da Quadra 07, Conjunto "A", de Sobradinho à AGNES VAZ LORDÊLO, consequente lavratura da escritura definitiva e pagamento da taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 13
10.375/73
CLAUDIONOR CARVALHO solicita formalização de venda de lote em Taguatinga
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 31, da QND-11, de Taguatinga, ao Sr. CLAUDIONOR CARVALHO, consequente lavratura da escritura definitiva e o pagamento da taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 14
03.573/73
MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA solicita formalização de venda de lote em Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a formalização da venda do lote 37. da Quadra QN-24, Setor "G", de Taguatinga, com a Sra. MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, uma vez que já foi efetuada a correção do estado civil da requerente, conforme Instrumento Aditivo, anexo.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 15
15.958/73.
A FIRMA JORGE LUIZ BUENO solicita a regularização da ocupação de lotes no Setor Industrial de Taguatinga
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização dos lotes no.s. 01 a 10, da QI-9, do Setor Industrial, de Taguatinga, com a firma JORGE LUIZ BUENO, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 16
PROCESSO No.: 07.085/73
REFERÊNCIA: Retificação da decisão no. 35, proferida na 874a. sessão da Diretoria realizada em 29.05.73, de interesse da firma COMERCIAL INDÚSTRIAL SILVA S/A - COMISA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o constante dos autos, retifica sua decisão no. 35, proferida na 874a. sessão, no sentido de nela incluir o lote no. 21, da mesma quadra e setor, uma vez constatada a existência de um lapso quando da feitura da mencionada decisão, eis que o relatório (fls. 70) caracterizava, como caracteriza os lotes 21, 22 e 23 da QI-12, do setor industrial de Taguatinga.
RELATOR: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17
PROCESSO No.: 14.888/73
REFERÊNCIA: Contrato de Comodato entre a NOVACAP e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante dos autos, homologa a assinatura do Senhor Diretor - Superintendente no "INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO" anexo assinado entre a NOVACAP e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, para uso desta, das sobrelojas nos. 13, 14, 15 e 16 do Bloco "C" da Quadra 508, do SCR/Sul, ouvido o egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18
PROCESSO No. : 11.924/73
REFERÊNCIA : Concorrência no. 005/73
DECISÃO :
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela homologação da Concorrencia realizada, autorizando-se a venda das sucatas aos licitantes abaixo, e na seguinte forma:
LOTE 01 - CARLOS FERNANDO DA SILVA CADELHA ao preço de Cr$ 0,32 (trinta e dois centavos)o quilo;
LOTE 02 - IRMÃOS CADELHA LTDA ao preço de Cr$ 3,01 (três cruzeiros e um centavo) o quilo.
LOTE 03 - IRMÃOS GADELHA LTDA ao preço de Cr$ 1,10 (um cruzeiro e dez centavos) o quilo.
Os licitantes deverão proceder o recolhimento das importancias correspondentes ao pêso dos materiais pelos valores prepostos, na Tesouraria Geral desta Empresa.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 19
PROCESSO No. : 11.453/73
REFERÊNCIA : Tomada de Preços no. 019/73
DECISÃO :
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneu, destinado ao Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, com a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A. PELO VALOR GLOBAL DE Cr$ 27.870,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 21.
Relator : Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 20
PROCESSO No. : 03.316/73 e 18.496/73
REFERÊNCIA : Diretoria de Edificações - Solicita à aquisição de materiais destinados à obra da garagem do Ministério da Fazenda.
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que a telha canalete 90, fabricação ETERNIT, é a única que se adapta a estrutura do telhado já executada, de acordo com o projeto, e tendo em vista a solicitação do Setor de Obras do Ministério da Fazenda às fls. 33,
RESOLVE :
a) anular por conveniencia Administrativa, a Tomada de Preços no. 005/73;
b) dispensar a licitação nos termos do artigo 3o. letra "E", da Resolução no. 25/73-CA;
c) aprovar a proposta da firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S/A. constante de fls. 39, para fornecimento de telhas tipo canalete 90 e acessórios, destinados à obra da garagem do Ministério da Fazenda, pelo valor global de Cr$ 74.362,42 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), devendo a entrega dos materiais ser efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contado do recebimento pela firma da Nota de Empenho.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 21
PROCESSO No.: 08.095/73
REFERÊNCIA: Aquisição de 02 (duas) bombas submersas, com respectivos acessórios, destinadas ao Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição de 02 (duas) bombas submersas, com respectivos acessórios, pelo valor global de Cr$ 51.319,40 (cinquenta e um mil, trezentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos), já incluso a montagem dos equipamentos, com a firma KSB DO BRASIL - INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 20.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 22
PROCESSO No. 09.432/73
REFERÊNCIA: Anulação da Tomada de Preços no. 040/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de escavação, carga e transporte de materiais granulares no Plano Piloto, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e considerando o disposto no Capítulo XI, ítem II, I das Disposições Gerais do Edital no. 040/73-CPL, AUTORIZA a anulação da Tomada de Preços no. 040/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de escavação, carga e transporte de materiais granulares, no Plano Piloto, em Brasília - D.F., por conveniência administrativa.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 23
18.340/73 (P-122/73)
Fatura no. 1820-DF/73 da Firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., relativa a fornecimento e transporte de Asfaltos, ao Departamento de Urbanização. Materiais entregues antecipadamente por força do Contrato no. 112/73, não homologado pela NOVACAP.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA o pagamento da fatura no. 1820-DF/73, de interesse da Firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., no valor de Cr$ 75.441 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos) referente a fornecimento de asfalto, considerando ter sido feito anteriormente à assinatura do Convênio com a PETROBRÁS e por preço inferior ao firmado no convênio. Tal fornecimento visou evitar que os serviços, à cargo do Departamento de Urbanização, sofressem solução de continuidade. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24
10.680/73 (P-124/73)
Convite no. 051/73-CPL, para fornecimento, mediante aplicação de preços unitário, de concreto estrutural, destinado a execução de uma galeria moldada no Eixo 10/11-Norte, em Brasília - Distrito Federa.
A Diretoria, com o voto do relator, REFERENDA o ato do Senhor Superintendente, homologando o Convite no. 051/73-CPL e outorizando a contratação da Firma CONCRETEX - ENGENHARIA DE CONCRETO S/A., para fornecimento, mediante aplicação de preços unitários, de concreto estrutural, destinado a execução de uma galeria moldada, no Eixo 10/11-Norte, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr$ 180,80/m3 (cento e oitenta cruzeiros e oitenta centavos o metro cúbico) para concreto de Tc 28 - 200 kg/cm2, com pedra no. 1 e Cr$ 137,00/m3 (cento e trinta e sete cruzeiros o metro cúbico) para concreto com consumo de 150 kg de cimento por metro cúbico.
Ao contrato será atribuído o valor de Cr$ 212.580,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e oitenta cruzeiros) podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos sem necessitar de aditivo contratual, conforme item 6.3 do Capítulo VI, devendo os serviços estarem concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da assinatura do contrato.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 25
06.478/73 (P-121/73)
Convite no. 039/73-CPL., para execução de serviços relacionados a limpeza e rastelamento de gramados e bosque e podas de árvores, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Plano Piloto e Adjacências, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
O Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA que seja referendado o ato do Senhor Superintendente, homologando o Convite no. 039/73-CPL e a contratação da Firma CONTROL'S S/A., para execução de serviços relacionados a limpeza e restalamento de gramados e bosques e podas de árvores, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Plano Piloto e Adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) sobre o preço base do Departamento de Parques e Jardins. Ao contrato foi atribuido o valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual conforme os ítens 7.2 e 7.3 do Capítulo VII do Convite, devendo os serviços estarem totalmente concluídos dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do contrato.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FER REIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

26
Prorrogação do prazo para fornecimento, pela Firma FORNECEDORA ALVES, de grama Batatais (paspelum notatus), em placas, para as obras de ajardinamento de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando interesse da administração em concluir com a brevidade possível, as obras de paisagismo do Autódromo de Brasília, AUTORIZA:
1. que seja isenta a Firma FORNECEDORAS ALVES - de Targino Alves Meireles, de qulquer responsabilidade, pela não entrega do material adquirido, dentro do prazo fixado;
2. a prorrogação, po mais (?)) (cem) dias, contados a partir de 27.04.73, do prazo para entrega, pela firma fornecedora acima mencionada, dos 465,63m3 (quatrocentos e sessenta e cinco vírgula sessenta e três metros cuíbicos), da de grama Batatais (Paspalum notatus) faltantes, ao preço de Cr$ 36,00/m3 (trinta e seis cruzeiros por metro cúbico).
RELATOR: Diretor ROSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREI RA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

27
Processo no.: 18.359/73
Referência : CONVITE no. 050/73-CPL para construcão de uma Ponte sôbre o LAGO PARANOÁ, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão proferida na reunião extraordinária do dia 14.06.73, que passa a ter a seguinte redação: "A Diretoria, com o voto dc Relator, AUTORIZA a homologação do Convite realizado por força da decisão do Conselho de Administração proferida na 763a. sessão, e a contratação com a firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo preço global proposto de Cr$ 6.351.223,35 (seis milhões, trezentos e cinquenta e hum mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e trinta e cinco centavos) para a construção total, sob o regime de empreitada global, de uma ponte sobre o Lago Paranoá, ligando a Avenida das Nações com a E.P.D.B. em Brasília-DF, devendo as obras estarem concluídas totalmente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da homologação do respectivo Convite, devendo como dedida de respeito às atribuições dos órgãos do complexo administrativo do GDF, ser pedido o pronunciamento da Cordenação de Arquitetura e Urbanismo - SVO a respeito do aspecto arquitetônico da ponte.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREI RA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

28
(P-125/73) Criação de 04 (quatro) Seções de Topografia, no Departamento de Urbanização (De.U.).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando:
1. as necessidades do serviço;
2. que a criação das Seções em referência não implicará no momento da despesa com a admissão de novos empregados;
3. que o pessoal necessário ao prenchimento dos cargos que comporão o quadro de cada uma das Seções a seremcriadas, será tirado do corpo de servidores próprios De.U.,
AUTORIZA que sejam criadas, no Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, 04 (quatro) Seções de Topografia, assim distribuidas: 01 (uma) na Divisão de Côres Diretas, 01 (uma) na Divisão de Obras do Plano Pilôto, 01 (uma) naDivisão de Obras das Cidades Satélites e 01 (uma) na Divisão de Águas Pluviais.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREI RA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

29
PROCESSO No.: 08.052/73
REFERÊNCIA : COMPANHIA CONSTRUTORA DEDERNEIRAS - Alteração do parágrafo primeiro da clásula primeira do Contrato no. 049/73, firmado para construção total de um prédio de apartamentos para funcionários do INCRA, na Q. 315 - Projeção 11, bloco "E" do SHC/SUL, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria , com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio conselho de Administração, opinando seja retirada a frase AR CONDICIONADO, do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato no. 049/73, assinado em 16-02-73, entre a NOVACAP e a firma COMPANHIA PEDERNEIRAS,para construção total de 01 (um) prédio de apartamentos para funcionários do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA , na Quadra 315,projeção 11, bloco "E" do SHC/SUL, em Brasília - Distrito Federal.
Relator: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREI RA
(Respondendo pela Diretoria de Edificações) VALDOIR MENEZES FERREIRA PAULO DARCY PALHAS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA /JFN.

30
Processo no. 16.486/73
Referencia : Convite no. 054/73-CFL, para construção de um Posta de lavagem e lubrificação, destinado à Secretaria de Administração do GDF, situado no lote 11 da Quadra 4, em Brasília - Distrito Federral.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou "ad referendum" da Diretoria, a dispensa de tomada de preços e realização da licitação na modalidade de convite para construção de 01 (um) Posto de lavagem e lubrificação destinado à Secretaria de Administração do GDF, situado no lote 11 da Quadra 4, do Setor de garagens oficiais, em Brasília - Distrito Federal.
Relator: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA (Respondendo pela Diretoria de Edificações).
VALDOIR MENEZES FERREIRA PAULO DARCY PALHAS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA /SVO/

31
19.442/73 (P-120/73) Contratação de serviços de topografia, com dispensa de licitação, compreendendo dimensionamento de pessoal, viatura, materiais e encargos sociais.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando a insuficiente oferta em relação a procura de firmas especializada em serviços de topografia; considerando a grande responsabilidade imposta à Diretoria de Urbanização quanto ao cumprimento da programação prioritária estabelecida para atendimento ainda neste semestre, cujo rítmo encontra-se atrasada e prejudicado por falta dos elementos apontados e considerando, ainda o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 3o. da Resolução No. 25/73-CA, que dizem: "Art. 3o - A licitação somente será dispensada:
e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras bens ou equipamentos. "AUTORIZA a dispensa de licitação e que seja aprovada a proposta, constante de fls. 3/7 e a contratação de serviços de topografia, de acordo com os dados relativos às obrigações no tocante a dimensionamento de pessoal, viatura, materiais e encargos sociais, previstos na mesma proposta e no valor de Cr$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cincoenta cruzeiros) por dia de 08 (oito) horas trabalhadas ficando fixado o prazo contratual de 40 (quarenta) dias e fixado também o valor de Cr$ 30.000,00 (trinta milcruzeiros) para o contrato, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente após à assinatura do mesmo.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREI RA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) PAULO DARCY PALHAS
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Sessão nº 882ª realizada em: 17.07.73.
Nº 01
Processo nº: 20.267/73
Referência: GERALDO NATHALINO PETRILLO - apresenta prestação de contas no valor de Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por GERALDO NATHALINO PETRILLO, relativa a devolução efetuada à firma LEVY PUBLICIDADE LTDA., por conta do adiantamento concedido através do processo nº 41.926/68, no valor de Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 02
Processo nº: 15.316/73
Referência: JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 5.121.46 (cinco mil, cento e vinte e hum cruzeiros e quarenta e seis centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais na obra do Clube dos Oficiais da Marinha, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 36.836/72 no valor de Cr$ 5.121,46 (cinco mil, cento e vinte e hum cruzeiros e quarenta e seis centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 03
Processo nº: 17.959/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, apresentam prestação de contas no valor de Cr$ 17.976,90 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08.861/73, no valor de Cr$ 17.976,90 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 04
DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 882ª realizada em 17.07.73
Processo nº: 17.015/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.558,61 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08861/73, no valor de Cr$ 5.558,61(cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 05
Processo nº: 13.326/73
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - apresentam prestação de contas no valor de Cr$ 7.996,69 (sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr$ 7.996,69 (sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 06
Processo nº: 21.331/73
Referência: CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a NOVACAP e BENECAP.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza seja lavrado um Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a BENECAP e esta Companhia, alterando o valor da Cláusula Sexta, para mais Cr$1.725,00 (hum mil,setecentos e vinte e cinco cruzeiros) correspondente ao salário do Médico contratado após a assinatura do Convênio, perfazendo o total de Cr 16.725,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) mensais, sendo o pagamento do mês de dezembro de Cr$33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a Cláusula Sexta do Convênio.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº: 07
Processo nº: 11.779/73
Referência: CARLOS ALBERTO PEREIRA e OSMAR ALVES DOS SANTOS - Solicitação de ressarcimento.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE:
1. Indenizar o Senhor OSMAR ALVES DOS SANTOS, da importância de Cr$ 2.246,33 (dois mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e três centavos) e ao Senhor carlos alberto pereira, do valor de Cr$ 1.206,00 (hum mil, duzentos e seis cruzeiros);
2. Após, proceder a instauração de sindicância, sugerida pelo Serviço Jurídico, para apuração dos fatos e responsabilidades, decorrentes do acidente provocado pelo Onibus da NOVACAP, placa ON-0180/DF, dirigido na ocasião pelo Motorista ANTONIO MARCOS DE SÁ.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
JOSÉ FERREIRA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
ROOSEVELT NADER
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 08
Processo nº: 15.562/73
Referência: Aquisição de 300 tampões T-105
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição de 300 (trezentas) peças de tampões T-105, destinadas à Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Urbanização, com a firma FUNDIÇÃO CARMENSE S/A., pelo valor global de Cr$ 37.485,00 (trinta e sete mil,quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 20.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
JOSÉ FERREIRA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
ROOSEVELT NADER
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 09
Processo nº: 19.301/73
Referência: Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, solicita a compra de 1.000 (mil) curvas de barro de 4" x 90º.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela venda à Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, de 2.917 (duas mil, novecentos e dezessete) curvas de barro de 4" x 90º ao preço total de Cr$ 883,87 (oitocentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos), com a consequente dispensa de licitação nos termos do artigo 3º letra "G", da Resolução nº 25/73-CA.
Relator: Diretor JOSÉ PEREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FEERREIRA
JOSÉ FERREIRA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
ROOSEVELT NADER
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.

Nº 10
Processo nº: 19.769/73
Referência: Indenização por Acidente de Veículo
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE:
1 - Indenizar o Senhor GILBERTO LOUREIRO QUADROS da importância

de Cr$ 506,60 (quinhentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), em decorrência dos consertos dos danos causados pela viatura desta Companhia em seu veículo.
2 - Descontar em folha de pagamento do motorista EUCLIDES VIEIRA DOS SANTOS, o mesmo valor, de acordo com as normas vigentes.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
JOSÉ FERREIRA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 11
Processo nº 20246/73 e 13271/73
Referência: Aquisição de Material
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, considerando que é do interesse desta Empresa adquirir os materiais discriminados às fls. 02, processo nº 20.246/73, pois a falta dos mesmos conforme informação da Divisão Industrial, está ocasionando prejuízos à Companhia, oriundos da baixa produção da Seção de Pré-Moldados no que se refere a fabricação de tubos em concreto e considerando ainda, que a firma METALÚRGICA ERWINO MENEGOTTI LTDA., é representante exclusiva desses materiais,
RESOLVE:
a) dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letras "E" e "H", da Resolução número 25/73-CA;
b) aprovar a proposta da firma METALÚRGICA ERWINO LTDA., constante às fls. 02, processo nº 20.246/73, no valor de Cr$33.120,35 (trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros e trinta e cinco centavos), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 12
Processo nº : 22 141/72
Referência: Aplicação de multa
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o parecer de fls. 76/78 do Senhor Consultor Jurídico, aprovado pelo Senhor Diretor Superintendente,
RESOLVE:
a) Retificar a sua decisão nº 22 da 863ª Sessão, de 23/03/73, no tocante à alínea "a", para fazer constar multa de 20% sobre a Nota de Empenho nº 3172, no valor de Cr$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta cruzeiros), emitidos à favor da firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., ao invés da de 10%, anteriormente autorizada.
b) Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja retificada a sua decisão nº 1, da 749ª sessão, de 16/03/73.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a)PAULO DARCY PALHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 13
Processo nº: 21075/73 e 10783/73
Referência: "RELICÁRIO" - Decorações, Antiguidades e Objetos de Arte Ltda. - Solicita substituição de Nota de Empenho.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que os materiais constantes das Notas de Empenho nºs 914 e 915, foram substituidas, por solicitação da Mordomia da Granja de Águas Claras, - Residência Oficial do Exmº Senhor Governador,
RESOLVE:
a) Retificar a sua decisão nº 27 da 867ª sessão, de 10/04/73, para atribuir a Nota de Empenho a ser emitida à favor da firma "RELICÁRIO" - Decorações, Antiguidades e Objetos de Arte Ltda., o valor de Cr$ 50.147,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), correspondente ao fornecimento dos materiais relacionados às fls. 04 do processo nº 21075/73.
b) Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja retificada a sua decisão nº 04 da 754ª sessão, de 13/04/73.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 14
Processo nº: 21464/73 (P-130/73)
Reconhecimento, como Setor de Residências Oficiais para Diretores da NOVACAP, da área sita à Vila Planalto, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, que serviu de acampamento à Firma CIA. CONSTRUTORA PACHECO FERNANDES.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que:
1. A NOVACAP dispõe de apenas uma residência oficial, destinada à moradia do seu Diretor-Superintendente, assim mesma construida em madeira;
2. Se faz necessária a Construção de residências oficiais, funcionais, que serão reservadas aos Senhores Diretores da NOVACAP;
3. Ditas construções deverão obedecer aos requisitos necessários, capazes de permitir aos seus ocupantes condições condizentes ao "Status" que lhes é conferido pela própria função que desempenham;
SUGIRO que a Diretoria submeta ao Conselho de Administração, para posterior aprovação pela C.A.U. o recolhimento, como Setor de Residências Oficiais para Diretores da NOVACAP, da área sita à Vila Planalto, no Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal, que serviu de acampamento à Firma CIA. CONSTRUTORA PACHECO FERNANDES, conforme planta anexa.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 15
Processo nº: 20232/73 (P-127/73)
Dispensa de "Tomada de Preços" e autorização para a realização de "Convite", para o fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas, em áreas do Hospital Distrital de Taguatinga com, aproximadamente, 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados),no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o exposto na letra "h", artigo 3º da Resolução nº 025/73-CA, que diz:
"Artigo 3º - A licitação somente será dispensada a)... h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos".
AUTORIZA a dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e a realização de "Convite", para o fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas, em áreas do Hospital Distrital de Taguatinga, na Cidade-Satélite de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 16
16.016/73 (P-129/73)
Retificação da data do início da prorrogação do prazo de Contrato de nº 032/73
A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA por que seja retificada, de 03.05.73 para 01.06.73, a data correspondente ao início de prorrgação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo estabelecido para a Firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., pelo Contrato de nº 032/73, para o plantio de grama Batatais (Paspalum notatus), concedida por decisão da Diretoria, de 19.06.73.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17
20.777/73 (P-128/73)
Locação de 4 (quatro) conjuntos de treliças metálicos, instalados na obra da Ponte sobre o Lago Paranoá, pertencentes à firma Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio "SOBRENCO" S/A.
A Diretoria, com o voto do relator, e considerando a necessidade do equipamento na obra, considerando onerosa a desnecessária a aquisição de equipamento semelhante, AUTORIZA a aprovação da proposta da firma Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio "SOBRENCO" S/A, para a locação de 4 (quatro conjuntos dè treliças, instalados na obra da Ponte sobre o Lago Paranoá, pelo prazo de 15 (quinze) meses, no preço mensal de Cr$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), podendo vigorar a locação apenas até a conclusão de desmontagem dos treliças, que poderá-se dar antes de decorrido aquele prazo.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18
Processo nº 17.647/73
Referência: Justificativas para o atraso ocorrido no fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no refeitório, situado no 6º andar do edifício sede do Ministério da Fazenda em Brasília - DF, objeto do Contrato nº 410/72, firmado com a SOCIEDADE DE REFRIGERAÇAO AUREA LIMITADA.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator, aceita as razões apresentadas e considera justificado o atraso de 123 (cento e vinte e três) dias, ocorrido no fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no refeitório, situado no 6º andar, do edifício sede do Ministério da Fazenda, objeto do Contrato nº 410/72, firmado com a SOCIEDADE DE REFRIGERAÇAO AUREA LTDA., sem necessidade de instrumento aditivo contratual
Relator - Diretor de Editicações MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 19
Processo n: 08.623/73
Referência: Tomada de Preços nº 046/73-CPL, para fornecimento e colocação de aproximadamente 1.600 metros de cerca de tela, na obra do edifício do Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília - Distrito Federal.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 046/73-CPL e autoriza contratar com a firma IMPECO-BRAS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA., o fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 1.600 metros lineares de cerca de tela, na obra do edifício do Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 116.960,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)MARCOLULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 20.
Processo nº: 20.650/73
Referência: Aditamento ao convênio firmado com o CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO, em 06.10.70, com a interveniência do Ministério das Minas e Energias, regulando o prosseguimento das obras de construção do edifício sede do CNP, em Brasília-DF.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 06.10.70, entre a NOVACAP e o CONSELHO NCAIONAL DO PETROLEO, com a interveniência do Ministério das Minas e Energia, regulando o prosseguimento das obras de construção do edifício sede do CNP., em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência até 30.03.74.

Relator- Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a)VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a)ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 21
35.052/72
Dispensa de licitação e aprovação de proposta da firma INDUSTRIAS VILLARES S.A., para execução de diversos reparos e melhoramentos nos elevadores nºs 11.312/15-BR, 11.611-BR e 11.315-BR, do edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e em se tratando de serviços de reforma e adaptações de elevadores já instalados pelas Indústrias Villares S.A., DECIDE:
a) seja tornada sem efeito a Decisão nº 14, prolatada na Sessão nº 848ª de 05.12.72 da Diretoria;
b) seja dispensada a licitação, nos termos da letra "e" do art. 3º - capítulo I da Resolução nº 25/73—CA, contratando-se diretamente com a firma INDUSTRIAS VILLARES S.A.,a execução dos serviços de diversos reparos e melhoramentos nos elevadores do edifício sede do Ministério da Fazenda, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 44.860,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos serviços, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos da proposta 27—B de fls. 54 a 56; c) pelo encaminhamento do processo ao agrégio Conselho de Administração, solicitando seja tornada sem efeito a Decisão 05, proferida em sua 734ª Sessão, realizada em 06.12.72.
RELATOR — MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) WALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 22
Processo nº: 11.449/73
Referência: MODELO—REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - Renovação do Contrato nº 073/73, firmado para fornecimento e colocação de divisórias no edifício sede do Ministérios das Comunicações, visando prorrogar seu prazo de vigência, estipulado na cláulusa quinta do contrato, por mais 107 dias e aprovação de cronograma.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação do Contrato nº 073/73, firmado entre a NOVACAP e a MODELO—REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA., para fornecimento e colocação de divisórias no edifício sede do Ministério das comunicações, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 107 (cento e sete) dias, contados a partir de 16.04.73, aprovando-se o cronograma apresentado, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato.
Relator - Diretor MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCORT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A(ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 23
Processo nº 18:905/73
Referência: VIDROESTE LTDA - Prorrogação do prazo para fornecimento e colocação de vidros nas obras do Hospital Distrital de Taguatinga - D.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a justificativa apresentada e prorroga, até 31.10.73, o prazo constante da Nota de Empenho nº 101.216, para os serviços de fornecimento e colocação de vidros, a cargo da firma VIDROESTE LTDA., para as obras do Hospital Distrital de Taguatinga, em Brasília - D.F., ficando a firma na obrigação de atender prontamente as necessidades da obra a medida que sejam liberadas as frentes de serviço.
Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a)VOLDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 24
Processo nº: 19.453/73
Referência: MOTOCENTRO-INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Justificativa para o atraso ocorrido na entrega de 02 (dois) grupos geradores de 275 KVA, com 03 (três) quadros completos e baterias alcalinas, conjunto de quadros de distribuição para serem ligados os quadros automatizados, no Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal, objeto do Contrato nº 257/72.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, aceita as razões apresentadas e autoriza sejam justificados 125 (cento e vinte e cinco) dias de atraso verificado na entrega de 02 (dois) grupos geradoras de 275 KVA, com 03 (três) quadros completos e baterias alcalínas, conjunto de quadros de distribuição para serem ligados os quadros automatizados, no Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal, objeto do Contrato 257/72, firmado com a MOTOCENTRO—INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Relator - Diretor MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a)VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)MARCOLINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA.

Nº 25
Processo nº: 16.359/73
Referência: Fornecimento e colocação de poltronas no Auditório do Hospital Distrital de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a solicitação de fls. 25, do Engenheiro da 6ª REO da Diretoria de Edificações,
RESOLVE:
Retificar a sua decisão nº 50, da 879ª sessão, de 26/06/73, para atri-

buir a Nota de Empenho a ser emitida à favor da firma L'ATELIER MÓVEIS S/A. o valor de Cr$ 71.788.80 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento de 70 (setenta) poltronas ao invés das 82 (oitenta e duas) anteriormente autorizadas, permanecendo os demais termos inalterados.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 26
Processo nº: 28.705/68
Referência: CIR - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando o disposto no artigo 62º da Resolução nº 25/73-CA,
RESOLVE:
Declarar inidonea a firma CIR - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., ficando a mesma proibida de transacionar com esta Empresa, devendo ser providenciado o cancelamento do respecitivo registro de fornecedora, em todas as Comissões Permanente desta Companhia, bem como autorizar a Diretoria Financeira a proceder a baixa da Nota de Débito emitida contra a referida firma, no valor de Cr$ 254,32.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 27
Processo no.: 17.598/73
Referência: Revogação da Decisão proferida pela Diretoria em sua 878ª sessão, de interesse do Grupo Habitacional Bandeirante.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua reunião 771ª no processo nº 19.098/73, revoga sua decisão proferida na 878ª sessão, que autorizou a venda das projeções 06 e 07 da SQN-106, ao GRUPO HABITACIONAL BANDEIRANTE.
Relator: Diretor-Superintendente
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 28
Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS - apresenta relação dos bens moveis pertencentes a NOVACAP existentes naquela Diretoria.
DECISÃO
A Diretoria, de acordo com o pronunciamento do Relator, resolve conhecer a relação dos bens moveis existentes na DAE e que deverão passar ao Patrimônio da TERRACAP ora em constituição, submetendo o processo ao egrégio Conselho de Administração para o mesmo fim.
Relator: Diretoor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PARHAS
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 29
Referência: A Diretoria para Assuntos Econômicos encaminha relação dos imóveis que permanecerão com a NOVACAP.
DECISÃO·
A Diretoria, tendo em vista o constante dos autos, toma conhecimento da relação dos imóveis que permanecerão no patrimônio da NOVACAP, e encaminha a mencionada relação ao Conselho de Administração para os mesmos fins.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a(VALDOIR MENEZES FERREIRA
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(JOSÉ FERREIRA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(ROOSEVELT NADER
a(MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 189 DE 10 DE JULHO DE 1973.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do art. 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01650/73-DER-DF,
RESOLVE:
Autorizar o servidor JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula no. 01400, Chefe do Setor de Conservação do 1o. Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão, Símbolo EC-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a viajar à cidade de São João da Aliança - GO, no dia 10 de julho de 1973, a serviço deste Departamento.
Brasília, DF, 10 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 191 DE 11 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01620/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir. a pedido, o contrato de trabalho do empregado VALDOMIRO XAVIER DE MATOS, Mecânico de Motores a Combustão, nível EP-08, matrícula no. 91.116-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 09 de julho de 1973.
Brasília, DF, de 11 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 192 DE 13 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01669/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do emprego ROQUE MENDES, Torneiro, nível EP-08, matrícula no. 91.908, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF a partir de 16 de julho de 1.973.
Brasília, DF, 13 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 193 DE 16 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 01648/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.193-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 12 de julho de 1.973.
Brasília, DF, 16 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 194 DE 16 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto 2n2 no. 465, de 10 de dezembro de 1965,
RESOLVE:
Autorizar o engenheiro CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, matrícula No. 90.840, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a viajar à cidade de São João da Aliança - GO, no dia 13 de julho de 1973, a serviço deste Departamento.
Brasília, DF, 16 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 198 DE 19 DE JULHO DE 1.973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01719/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado DALMIR PRADO LOPES, Auxiliar de medição, nível EP-03 matrícula no. 91.657, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 19 de julho de 1.973.
Brasília, DF, 19 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBRTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 199 DE 19 DE JULHO DE 1.973.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo no. 01712/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO BATISTA DE SOUZA, Carpinteiro, nível EP-05, matrícula no. 91.837, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 18 de julho de 1973.
Brasília, DF, 19 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1973.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39, Item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,
RESOLVE:
1.Fica instituído, para os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o cartão de identidade funcional, de acordo com as normas da presente Instrução de Serviço.
2. O Cartão de Identidade , a que se refere o item anterior, será fotografado a cores, em impresso próprio, através do sistema "polaroid" ou similar e conterá os seguintes dados:
1- impressão do logotipo constante do modelo anexo:
2 - inscrição das expressões GDF-SVO DER-DF, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL;
3 - identidade funcional;
4 - assinatura do Diretor da Divisão de Administração;
5 -dados pessoais do servidor relativos a:
a) nome;
b) data de nascimento;
c) nacionalidade;
d) naturalidade;
e) estado civil;
f) data de admissão;
g) matrícula;
h) cargo ou função.
6- assinatura do servidor.
3. Os catões de identidade funcional, serão expedidos pela Divisão de Administração.
4. Os cartões - matrizes correspondentes aos cartões de identidade funcional, ficarão arquivados no Serviço do Pessoal, que será responsável pelo controle e guarda dos mesmos.

GDF SVO DER-DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF

NOME	
NASCIMENTO	NACIONALIDADE
NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
MATRICULA	ADMISSÃO
CARGO OU FUNÇÃO	
ASSINATURA PORTADOR	

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIDADE FUNCIONAL

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVACAP

CONVOCAÇÃO

Designado pelo Decreto nº 2320, de 11 de julho de 1973, nos termos do art. 2º, § 4º, alínea "a", da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, convoco os Senhores Subscritores do Capital Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para a Assembléia Geral de fundação desta sociedade, a realizar-se na Procuradoria Geral do Distrito Federal, Edifício Brasília, SBS, 7º andar, às 15 horas do dia 14 de agosto corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Constituição da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para suceder a NOVACAP, assumindo-lhe os direitos e obrigações, na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens;
b) pronunciamento sobre os bens que integrarão o capital social por desmembramento do patrimônio da NOVACAP, segundo inventário e avaliação feitos pela Comissão designada por Decreto de 6 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" de 12 de julho (alínea "a" do art. 2º, § 4º da Lei 5.861, cit) fixação de seu valor de incorporação, bem como relacionamento dos bens que permanecerão com a NOVACAP (§ 3º do art. 2º da lei citada);
c) aprovação dos estatutos sociais;
d) eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; fixando sua remuneração;
e) outros assuntos concernentes ao ato.

Convocamos os Senhores acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na data, hora e local indicados na convocação acima, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1) prática de todos os atos pertinentes à NOVACAP, para dar execução à lei nº 5.861, de 1972, na Constituição da TERRACAP, quanto à transferência do patrimônio desmembrado e especificação do que permanecerá com a NOVACAP, incluindo a alienação por qualquer das modalidades previstas no item VI do art. 29 dos Estatutos Sociais, ou ainda como renúncia, cessão, reversão, mandato, ou pela forma que melhor consulte os interesse sociais de ambas as companhias;
2) outros assuntos de interesse social.

Brasília, 02 de agosto de 1973

Pelo Distrito Federal: Pela Novacap:

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB 03 25-609/73

Edifício COTELB - Setor Comercial Sul - Brasília

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DO SERVIÇO TELEFÔNICO

1) CONTRATO N.º 32.112 DATA 25 / 05 / 73

2) CLASSE:
- [] RESIDENCIAL
- [X] NÃO RESIDENCIAL
- [] TRONCOS P(A)BX

3) FORMA DE PAGAMENTO
- [X] À VISTA
- [] EM 12 PRESTAÇÕES MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS
- [] EM 24 PRESTAÇÕES MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS
- [] EM 36 PRESTAÇÕES MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS

4) PROMITENTE USUÁRIO Secretaria de Administração do Distrito Federal, representada por seu Secretario - Dr. CID FERREIRA LOPES FILHO

5) ENDEREÇO P/ CORRESP.

REG.	ZN	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	AP/CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA
P	P	S	B		1	A			

6) N.º DO CGC OU CPF

7) TOTAL A PAGAR Cr$ 6.341,00

8) PLANO DE EXPANSÃO 30.000 linhas

9) INSCRIÇÃO N.º 121/08257

A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB - sociedade de economia mista concessionária do serviço de telefonia do Distrito Federal, inscrita no C.G.C. sob n.º 00058578, doravante denominada COTELB, representada por seu Superintendente Comercial Sr. Jose Augusto Girão Ribeiro e o PROMITENTE USUÁRIO, acima citado, ajustam entre si a prestação e uso do serviço telefônica sob as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Portaria 415 de 23/8/72 do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A COTELB, via deste instrumento nos termos da concessão de que é titular, confere ao PROMITENTE USUÁRIO o direito de uso de um terminal telefônico.

PARÁGRAFO ÚNICO - O aparelho deverá ser instalado no (a) SBS Ed. Brasília - 19º andar, condicionado às normas técnicas e administrativas da COTELB.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a aquisição do direito do uso da linha telefônica o PROMITENTE USUÁRIO pagará à COTELB a quantia de Cr$ 6.341,00 (seis mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros xxxxxxxxxx) como participação financeira no plano de autofinanciamento.

§ 1.o - O preço será pago:

a) [X] - À VISTA

b) [] - Em prestações mensais, iguais, sucessivas e irreajustáveis, de Cr$ (.....).

§ 2.o - Os pagamentos das prestações deverão ser efetuados na rede bancária autorizada ou na Tesouraria da Companhia.

§ 3.o - A primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Na conformidade da legislação própria é ao PROMITENTE USUÁRIO garantido o direito de recebimento de ações da COTELB correspondentes a 85% da participação financeira, desde que totalmente integralizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As ações respectivas serão entregues ao PROMITENTE USUÁRIO num prazo máximo de 180 dias, após a integralização total do valor do autofinanciamento.

CLÁUSULA QUARTA: Ficará o PROMITENTE USUÁRIO sujeito a novas participações financeiras, quando a expansão do serviço público de telecomunicações exigir a substituição de equipamento, a serem fixados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA QUINTA: O PROMITENTE USUÁRIO se compromete a pagar todas as tarifas e sobretarifas incidentes sobre o serviço utilizado, bem como a quota de previdência, definidas em legislação e regulamentos.

CLÁUSULA SEXTA: Importará na rescisão de pleno direito do presente contrato, com a devolução de 85% das importâncias pagas, sem juros nem correção monetária, ficando os 15% restantes retidos pela COTELB para cobertura de despesas administrativas, quando ocorrer:

a) Falta de pagamento de três prestações vencidas.

b) Infração de qualquer cláusula do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda rescisão de contrato implicará no desligamento e retirada do aparelho, respondendo o PROMITENTE USUÁRIO pelos débitos decorrentes da utilização do serviço telefônico.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é transferível a terceiros, desde que pagas as respectivas tarifas e sobretarifas, ficando a instalação do aparelho em novo endereço condicionada às condições técnicas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transferência do contrato implicará na cessão de todos os direitos e obrigações originadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: A assinatura do presente contrato implica na subordinação imediata e irrestrita do PROMITENTE USUÁRIO aos REGULAMENTOS da COTELB, inclusive suas possíveis alterações.

CLÁUSULA NONA: O fôro do presente contrato é o Distrito Federal e seu valor de Cr$ 6.341,00 (seis mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxx).

E por assim terem contratado, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

OBS.: A ASSINATURA DESTE CONTRATO ESTABELECE PRIORIDADE PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO.

Brasília, DF, 25 de maio de 1973

José Augusto Girão Ribeiro
Superintendente Comercial
420

PROMITENTE USUÁRIO

VÁLIDO SOMENTE COM A NUMERAÇÃO MECÂNICA DO PRIMEIRO PAGAMENTO EFETUADO.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/73 - PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 13 de agosto de 1973, na sala do Conselho Administrativo, localizada no Setor Policial Sul, Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, Tomada de Preços para aquisição de Mobiliário de escritório.
Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário das 09:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Diretoria de Intendência da PMDF, sito SAS, Q. 6, Bl. "C", 2º andar.

Brasília, 27 de julho de 1973.

OMAR GOMES
Ten. Cel. PM Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRDAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/73

Edital:- À diposção dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.
Objeto:- Para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo MICRO-ÔNIBUS e 01 (uma) camioneta tipo PICK-UP.
Data da realização:- dia 17 (dezessete) de agosto de 1973 às 16.00 (dezesseis) horas.

Brasília, 27 de julho de 1973
ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/73

Edital:- À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.
Objeto:- Para fornecimento e assentamento de aproximadamente 18.000ml (dezoito mil metros leneares) de meios-fios na rodovia EPCT-TRECHO EPTA à DF-8, sob o regime de empreitada por preço unitário.

data da realização: dia 14 (catorze) de agosto de 1973, às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 27 de julho de 1973
ROBERTO VITORIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

GDF SSP
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/73

A COTELB comunica que fará realizar às 15.00 horas do dia 16/08/73, a Tomada de Preços nº 020/73, destinada à aquisição de equipamentos de Onda Portadora (Carrier de Assinantes) a serem instalados na Península Sul.

Os interessados poderão obter cópias do Edital contendo condições e especificações, na tesouraria, no andar térreo do Edifício Sede da COTELB, bloco "E", SCS.

Brasília, 30 de julho de 1973

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20